

EXERCÍCIO
2021

CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

.....

NOVA LACERDA

Processo: 412570/2021

Conselheiro
Valter Albano
Relator

tce
amt





Sumário

1.	Peças de Planejamento	9
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2018 a 2021	12
2.1.	Desempenho Fiscal	12
2.1.1.	Receitas Orçamentárias	12
2.1.1.1.	Receitas Correntes:	14
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria:	17
2.1.1.3.	Transferências Correntes:	18
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, Repasse do SUS e FETHAB em relação a Receita Corrente	19
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.	20
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i>: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.	22
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos ..	24
2.1.1.6.	Dívida Ativa	25
2.1.2.	Despesas Orçamentárias:	26
2.1.2.1.	Despesas Correntes:	30
2.1.2.1.1.	Investimentos	34
3.	Resultados da Execução Orçamentária:	36
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):	37
5.	Dívida Pública:	39
6.	Limites Constitucionais e legais:	40
6.1.	Educação	40
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)	40
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica	43
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:	43
6.2.	Saúde:	45
6.3.	Gasto com Pessoal:	47
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo	47
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município	49





6.4.	Repasse ao Poder Legislativo:.....	51
6.5.	Síntese da Observância dos Principais Limites	51
7.	Aspectos Previdenciários	52
7.1.	Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	52
7.2.	Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados	53
7.3.	Resultado Financeiro	54
8.	Indicadores.....	55
8.1.	Carga Tributária <i>per capita</i>	55
8.2.	Investimento <i>per capita</i>	56
8.3.	Indicador de Poupança Corrente	58
8.4.	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.....	60
9.	Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo	62
10.	Parecer do Ministério Público de Contas.	Erro! Indicador não definido.





Sumário de Quadros

Quadro 1 – Características do município	8
Quadro 2 – Peças de Planejamento	9
Quadro 3 – Distribuição Orçamentária por Unidade	10
Quadro 4 – Demonstrativo das Alterações do Orçamento	11
Quadro 5 – Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento	11
Quadro 6 – Evolução da Receita Estimada – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	11
Quadro 7 – Receita Arrecadada – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	13
Quadro 8 – Receita Tributária Própria – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	17
Quadro 9 – Resultados de Gestão – Receitas 2018 a 2021 – Nova Lacerda – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA	24
Quadro 10 – Saldo da Dívida Ativa – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	26
Quadro 11 – Despesa Orçamentária por Função	27
Quadro 12 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2018 a 2021	28
Quadro 13 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	29
Quadro 14 – Despesas 2018 a 2021 – Nova Lacerda – Atualizada pelo IPCA.....	34
Quadro 15 – Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA.....	34
Quadro 16 – Despesas Liquidadas com Investimento.....	35
Quadro 17 – Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias).....	36
Quadro 18 – Resultado Orçamentário	36
Quadro 19 – Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA.....	37
Quadro 20 – Resultado Financeiro	38
Quadro 21 – Dívida Pública.....	39
Quadro 22 – Saldo da Dívida Pública – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA.....	39
Quadro 23 – Receitas com Percentual Vinculado à Educação	41
Quadro 24 – Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	41
Quadro 25 – Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2018 a 2021	42
Quadro 26 – Contribuição e Receitas do FUNDEB	43
Quadro 27 – Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério	44
Quadro 28 – Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2018 a 2021	44
Quadro 29 – Receitas com Percentual Vinculado à Saúde	45
Quadro 30 – Despesas Realizadas com a Saúde – R\$.....	46
Quadro 31 – Gastos com Saúde (%) – 2018 a 2021	46
Quadro 32 – Base de Cálculo: Pessoal – RCL	48





Quadro 33 – Despesa com Pessoal – Consolidado	49
Quadro 34 – Despesa com Pessoal do Município (%)	49
Quadro 35 – Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2018 a 2021.....	50
Quadro 36 – Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88.....	51
Quadro 37 – Repasse para o Legislativo (%) – 2018 a 2021	51
Quadro 38 – Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados	52
Quadro 39 – Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA	53
Quadro 40 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente	59
Quadro 41 – Indicador de Poupança Corrente	60
Quadro 42 – Flutuação do Emprego Formal – 2018 a 2021.....	60
Quadro 43 – Flutuação do Emprego Formal com Ajustes – 2021	61
Quadro 44 – Ocupações com os Maiores e Menores Saldos – 2021	61
Quadro 45 – Salário Médio de Admissão – 2021	62





Sumário de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária	10
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA	12
Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2021	13
Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2018 a 2021 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA	15
Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2018/2021 – Atualizada pelo IPCA	15
Gráfico 6 – Receita Corrente <i>per capita</i> – 2021 (R\$).....	16
Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA.....	16
Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA.....	18
Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2018 a 2021	19
Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS, do Repasse do SUS e do FETHAB / Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA	20
Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2018/2021 – Atualizado pelo IPCA.....	21
Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	22
Gráfico 13 – ISSQN <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	22
Gráfico 14 – IPTU <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	23
Gráfico 15 – ITBI <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	23
Gráfico 16 – Taxas <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	24
Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA	26
Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	28
Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2021	29
Gráfico 20 – Histórico das Despesas	30
Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	31
Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	32
Gráfico 23 – Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA.....	32
Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	33
Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total	35
Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA.....	37
Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2018 a 2021	38
Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA	40
Gráfico 29 – % Aplicado na Educação	42
Gráfico 30 – Investimentos em Educação por Aluno – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	43





Gráfico 31 – % Aplicado na Remuneração do Magistério	44
Gráfico 32 – % Aplicado na Saúde	46
Gráfico 33 – Despesa com Saúde <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	47
Gráfico 34 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo	48
Gráfico 35 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município	50
Gráfico 36 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA.....	50
Gráfico 37 – Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas – Atualizado pelo IPCA.....	54
Gráfico 38 – Índice de Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas	55
Gráfico 39 – Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	56
Gráfico 40 – Despesa com Investimento <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	57
Gráfico 41 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2018 a 2021	58



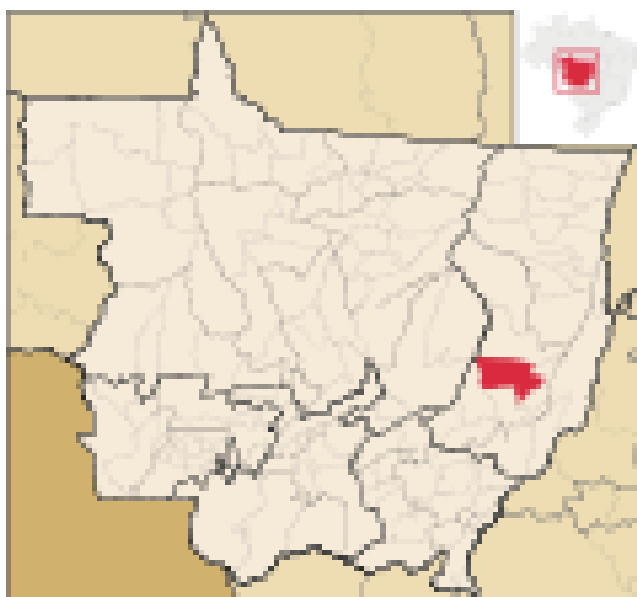


PROCESSO : **41.257-0/2021**
ASSUNTO : **Contas Anuais – Exercício de 2021**
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Nova Lacerda**
RESPONSÁVEL : **Uilson José da Silva**
ADVOGADOS
RELATOR : **Conselheiro Valter Albano da Silva**

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Nova Lacerda**, referentes ao exercício de **2021**, gestão do senhor **Uilson José da Silva**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

Localização geográfica do Município de Nova Lacerda





Quadro 1 – Características do município

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA		
Data de Criação		26/12/1995
Área geográfica		4806 km ²
Distância da Capital		540 km
População – IBGE		6.861 Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2018 a 2020)		
Exercício	Responsável	Parecer
2018	Uilson José da Silva	Parecer Prévio Favorável
2019	Uilson José da Silva	Parecer Prévio Favorável
2020	Uilson José da Silva	Parecer Prévio Favorável

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT (Contas Anuais)

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo contadora do município, senhor **Jackson Varla Worst**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número MT-009085/O-1.
3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade da senhora **Rosangela Queiroz Stábile**, Controladora Interno municipal.
4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Nova Lacerda foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.
5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:
 - Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes
 - **Grupo 2 – municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes**
 - Grupo 3 – municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
 - Grupo 4 – municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
 - Grupo 5 – municípios acima de 50.000 habitantes





6. Foram examinados os resultados da Gestão Fiscal de **Nova Lacerda** em 2021, comparados aos obtidos nos anos de 2018 a 2020, com valores atualizados pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 31.12.2021.

1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte¹.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos².

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos³.

Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas⁴.

7. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado no Quadro 2:

Quadro 2 – Peças de Planejamento

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA DA LEI	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	823-0/2018	799/2017	21/12/2017	-
LDO	96-5/2021	877/2020	29/10/2020	-
LOA	130-9/2021	833/2020	16/12/2020	10,00%

Fontes: Control P e Sistema Aplic.

¹ <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

² <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

³ <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

⁴ <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>





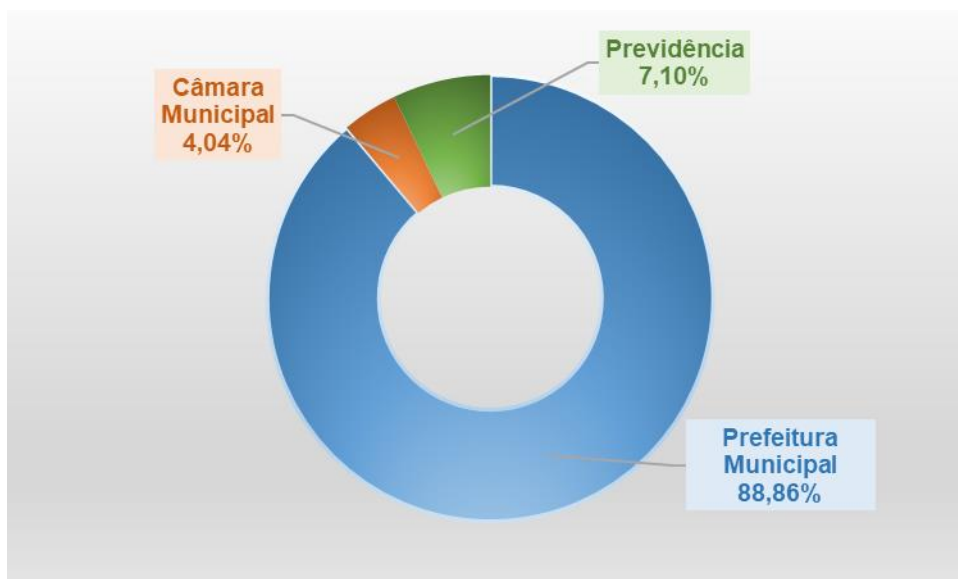
8. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 33.447.618,42** (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **10%** (dez por cento) do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada no Quadro 3:

Quadro 3 – Distribuição Orçamentária por Unidade

	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	31.071.518,42	92,90%
Prefeitura Municipal	29.721.518,42	88,86%
Câmara Municipal	1.350.000,00	4,04%
Administração Indireta	2.376.100,00	7,10%
Previdência	2.376.100,00	7,10%
Total Geral Fixado	33.447.618,42	100,00%

Fontes: LOA e Site TCE MT (Contas Anuais)

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária



9. Durante o exercício de 2021, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no Quadro 4:





Quadro 4 – Demonstrativo das Alterações do Orçamento

Orçamento inicial		R\$ 33.447.618,42
créditos adicionais	suplementar	R\$ 22.203.721,00
	especial	R\$ 2.161.300,00
	extraordinário	R\$ 0,00
Transposição		R\$ 0,00
Redução		R\$ 10.898.117,15
Orçamento Final		R\$ 46.914.522,27
Variação% OF/OI		40,26%
Alterações% - Créditos Adicionais/ Orç. Inicial		72,85%

Fontes: [LOA e Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Quadro 5 – Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento

Recursos / Fonte de Financiamento	Total
Anulação de Arrecadação	11.008.117,15
Excesso de Arrecadação	12.366.903,85
Superávit Financeiro	990.000,00
Total Créditos Adicionais	24.365.021,00

Fontes: [Contas Anuais](#)

10. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2018 a 2021, indica que a Administração Municipal reduziu a estimativa de suas receitas nos dois últimos exercícios, conforme se pode observar no Quadro 6:

Quadro 6 – Evolução da Receita Estimada – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

	2018	2019	2020	2021
Receita Estimada - R\$	34.513.265,84	35.119.197,54	34.902.255,49	33.447.618,42
Variação %	-	1,76%	-0,62%	-4,17%

Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)





Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](http://Site TCE MT(Contas Anuais))

2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2018 a 2021

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 45.834.704,97** (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

12. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2018 a 2021, revela crescimento da arrecadação, conforme demonstrado no Quadro 7:



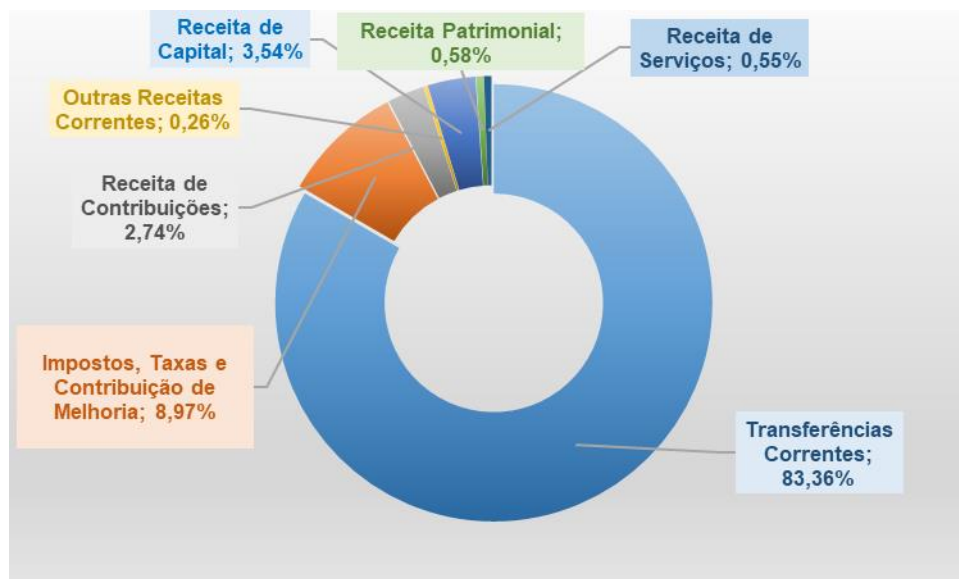


Quadro 7 – Receita Arrecadada – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes (Bruta)	35.070.453,88	37.941.938,32	41.318.334,52	49.403.446,79
Receitas Correntes (liq. Ded)	31.451.838,20	33.999.352,68	37.342.539,97	44.213.618,54
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.253.146,32	3.159.375,73	2.514.928,05	4.111.945,89
Receita de Contribuições	984.293,36	1.007.358,97	1.201.675,64	1.257.392,53
Receita Patrimonial	121.595,60	75.503,79	114.221,07	264.529,72
Receita de Serviços	181.580,91	352.274,45	374.358,94	253.518,71
Transferências Correntes	31.497.433,36	33.328.031,18	37.029.622,84	43.396.675,34
Outras Receitas Correntes	32.404,33	19.394,20	83.527,99	119.384,60
Receitas de Capital	2.553.471,83	509.503,71	1.048.571,99	1.621.086,43
Alienação de Bens	247.591,64	16.587,74	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.305.880,19	492.915,97	1.048.571,99	1.621.086,43
Receitas Intraorçamentárias	1.115.680,49	1.055.270,92	1.232.828,44	1.170.459,89
Deduções	-3.618.615,68	-3.942.585,64	-3.975.794,55	-5.189.828,25
FUNDEB	-3.618.615,68	-3.942.585,64	-3.975.794,55	-5.189.828,25
Total das Receitas	35.120.990,52	35.564.127,32	39.623.940,41	47.005.164,86
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	34.005.310,03	34.508.856,39	38.391.111,96	45.834.704,97
% Variação	-	1,48%	11,25%	19,39%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2021





13. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que **83,36%** (oitenta e três inteiros e trinta e seis centésimos percentuais) da receita é proveniente das Transferências Correntes.

2.1.1.1. Receitas Correntes:

As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

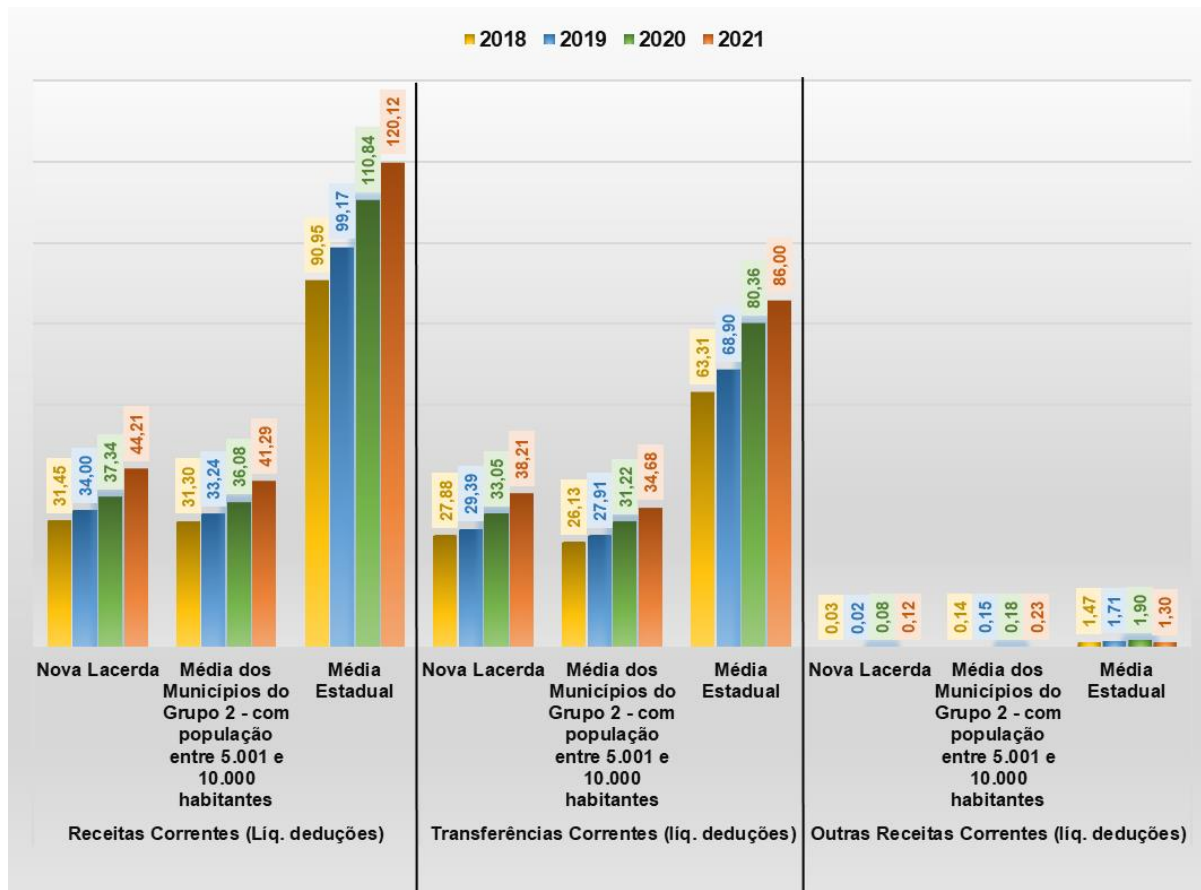
14. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes, uma vez que sua análise envolve também a política tributária do Município. A Receita corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município.

15. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de **40,58%** (quarenta inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais), no período de 2018 a 2021, ficando acima da média dos municípios do Grupo 2, **31,92%** (trinta e um inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), e acima da média estadual, **32,07%** (trinta e dois inteiros e sete centésimos percentuais). No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em **37,05%** (trinta e sete inteiros e cinco centésimos percentuais) e as outras receitas correntes aumento **268,42%** (duzentos e sessenta e oito inteiros e quarenta e dois centésimos percentuais).



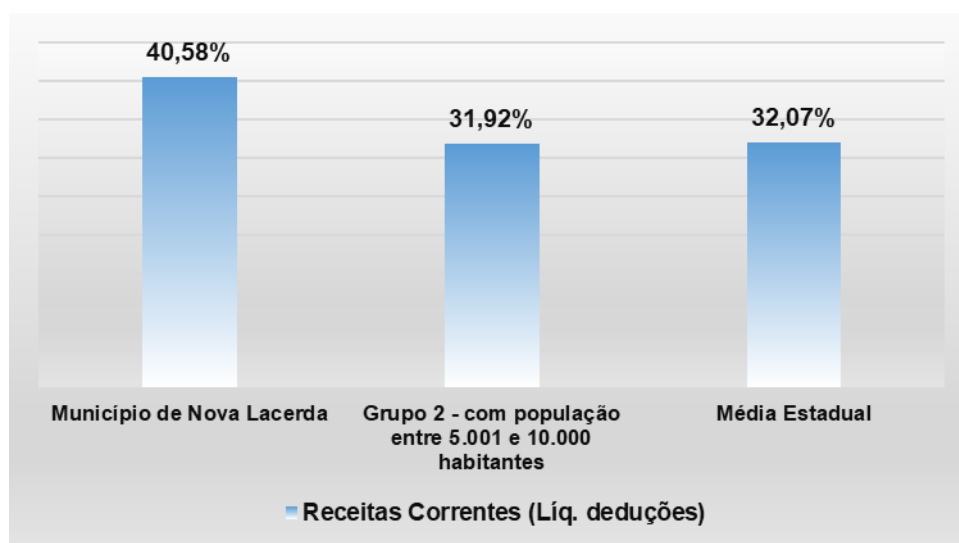


Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2018 a 2021 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2018/2021 – Atualizada pelo IPCA



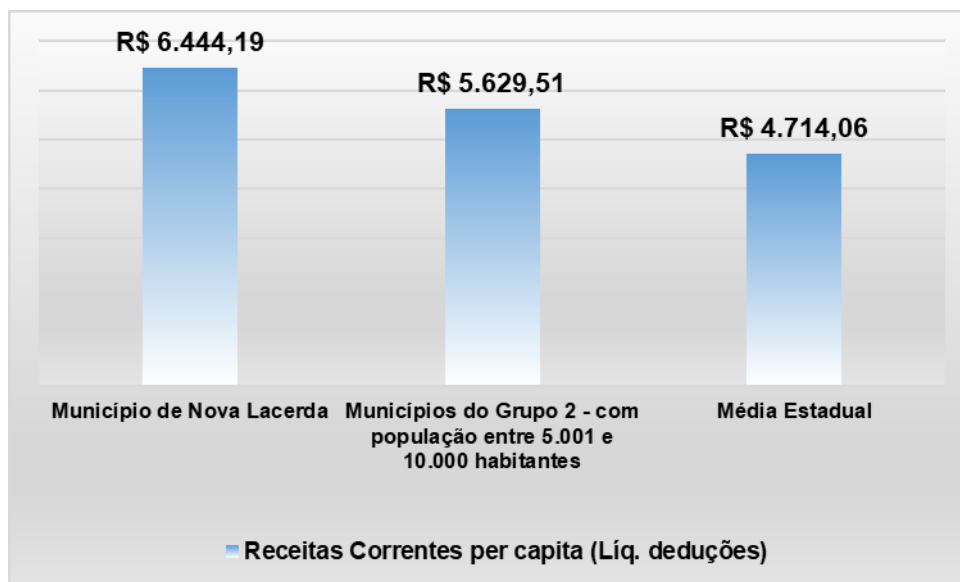
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





16. A Receita Corrente *per capita* do Município de Nova Lacerda, no exercício de 2021, ficou acima da média dos municípios do Grupo 2 e acima da média estadual.

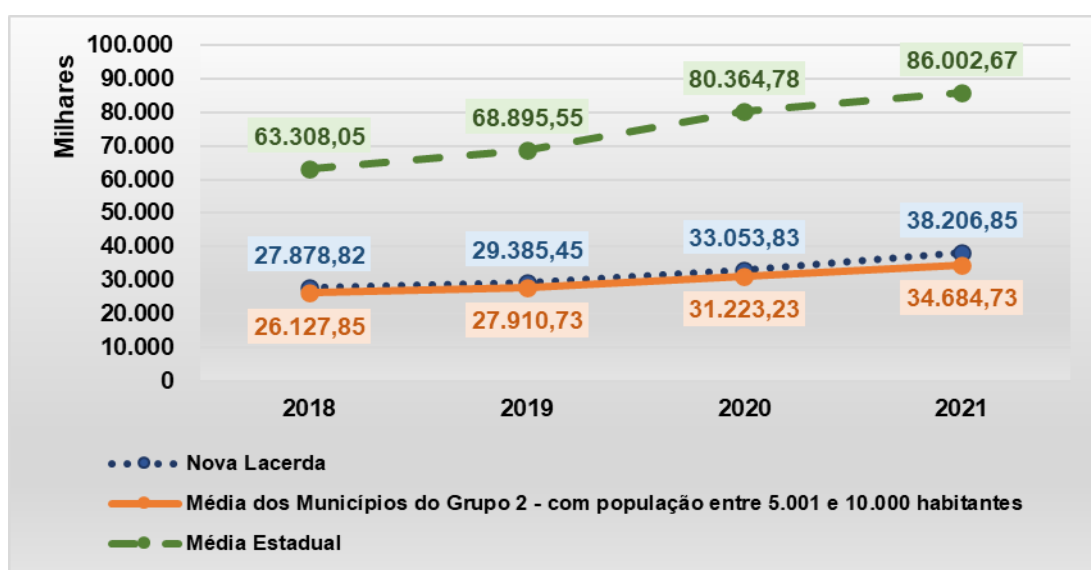
Gráfico 6 – Receita Corrente *per capita* – 2021 (R\$)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

17. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2018 a 2021.

Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





2.1.1.2. Receita Tributária Própria:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

18. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de **8,97%** (oito inteiros e noventa e sete centésimos percentuais), conforme se observa no Quadro 8:

Quadro 8 – Receita Tributária Própria – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	2018	2019	2020	2021	% (RECEITA PRÓPRIA - 2021/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA - 2021)
Impostos, Taxas e Contribuições	2.152.520,73	3.066.842,52	2.396.732,62	3.953.277,88	8,63%
IPTU	160.609,07	140.671,86	144.082,06	143.670,02	0,31%
IRRF	680.279,62	769.146,86	250.094,18	1.306.996,18	2,85%
ISSQN	745.345,03	1.244.144,10	1.555.277,21	1.589.290,52	3,47%
ITBI	368.662,02	842.104,32	373.271,68	819.794,22	1,79%
Taxas	197.624,99	70.775,38	74.007,49	93.526,94	0,20%
Multas e Juros de Tributos	5.120,23	4.673,08	4.653,62	47.942,80	0,10%
Dívida Ativa	81.186,21	66.251,53	80.941,46	80.944,81	0,18%
Multas e Juros Dívida Ativa	14.319,16	21.608,60	32.600,35	29.780,40	0,06%
Total	2.253.146,32	3.159.375,73	2.514.928,05	4.111.945,89	8,97%
Variação %	-	40,22%	-20,40%	63,50%	
Variação% (2018/2021)	82,50%				
Variação média%	27,77%				
% (receita própria/ Receita Arrecadada Líquida)	6,63%	9,16%	6,55%	8,97%	

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 27/07/2022

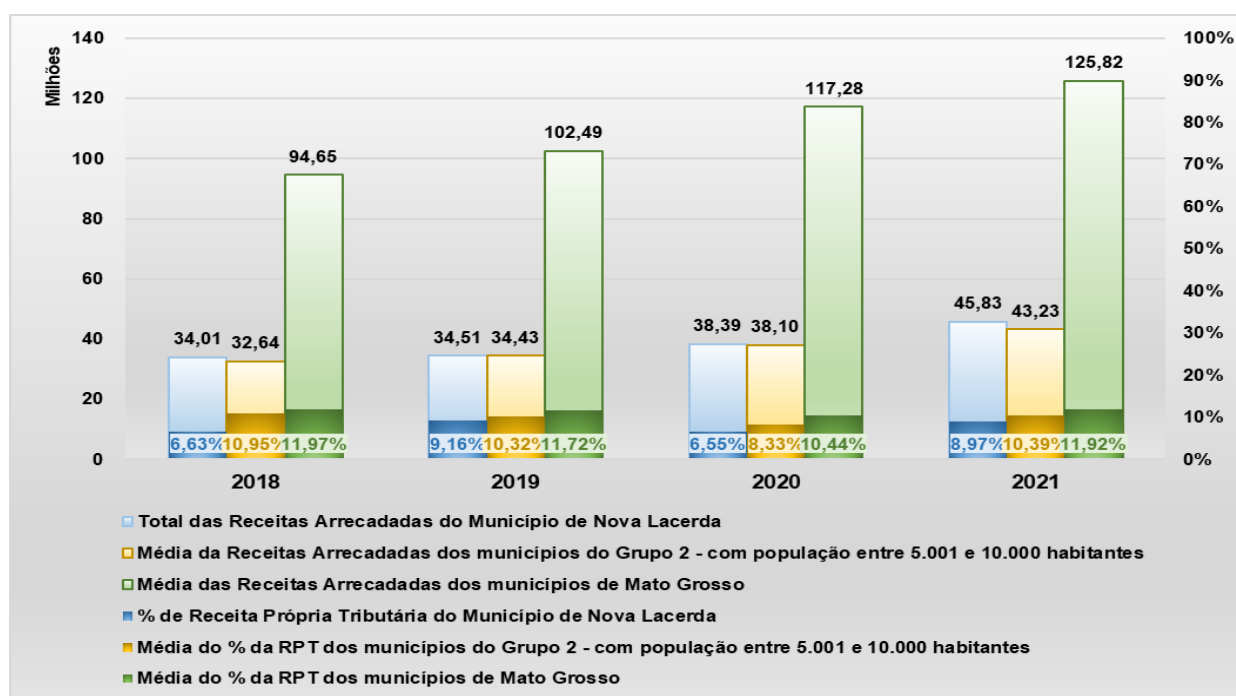
19. As Receitas Tributárias Próprias tiveram incremento de **82,50%** (oitenta e dois inteiros e cinquenta centésimos percentuais), no período de 2018 a 2021. Ou seja, esse aumento foi suficiente para reduzir o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de **88,64%** (oitenta e oito inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais), em 2018, para **86,41%** (oitenta e seis inteiros e quarenta e um centésimos percentuais), em 2021.





20. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2018 a 2021. O Município de Nova Lacerda apresentou oscilação percentual no período, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes e aquém da média estadual.

Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.1.3. Transferências Correntes:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

21. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre **88,64%** (oitenta e oito inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) e **86,41%** (oitenta e seis inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) das receitas correntes, entre 2018 e 2021.

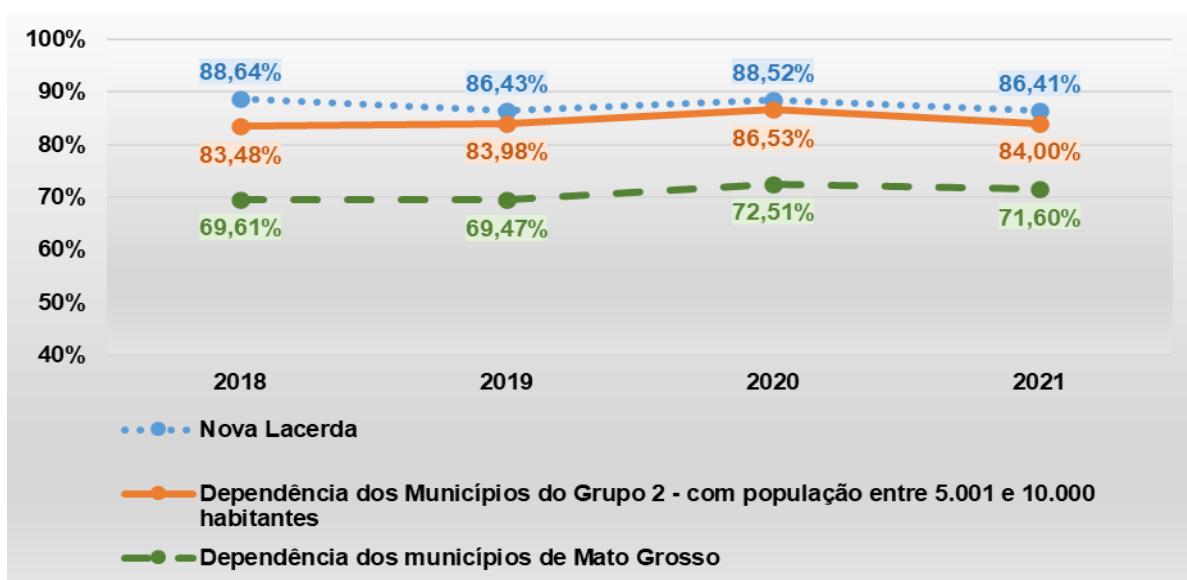
22. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a





situação desse município. Em 2021, o percentual de dependência do Município de Nova Lacerda foi de **86,41%** (oitenta e seis inteiros e quarenta e um centésimos percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 2, que atingiu **84%** (oitenta e quatro por cento). Em comparação com a média estadual, que foi de **71,60%** (setenta e um inteiros e sessenta centésimos percentuais), Nova Lacerda obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2018 a 2021



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

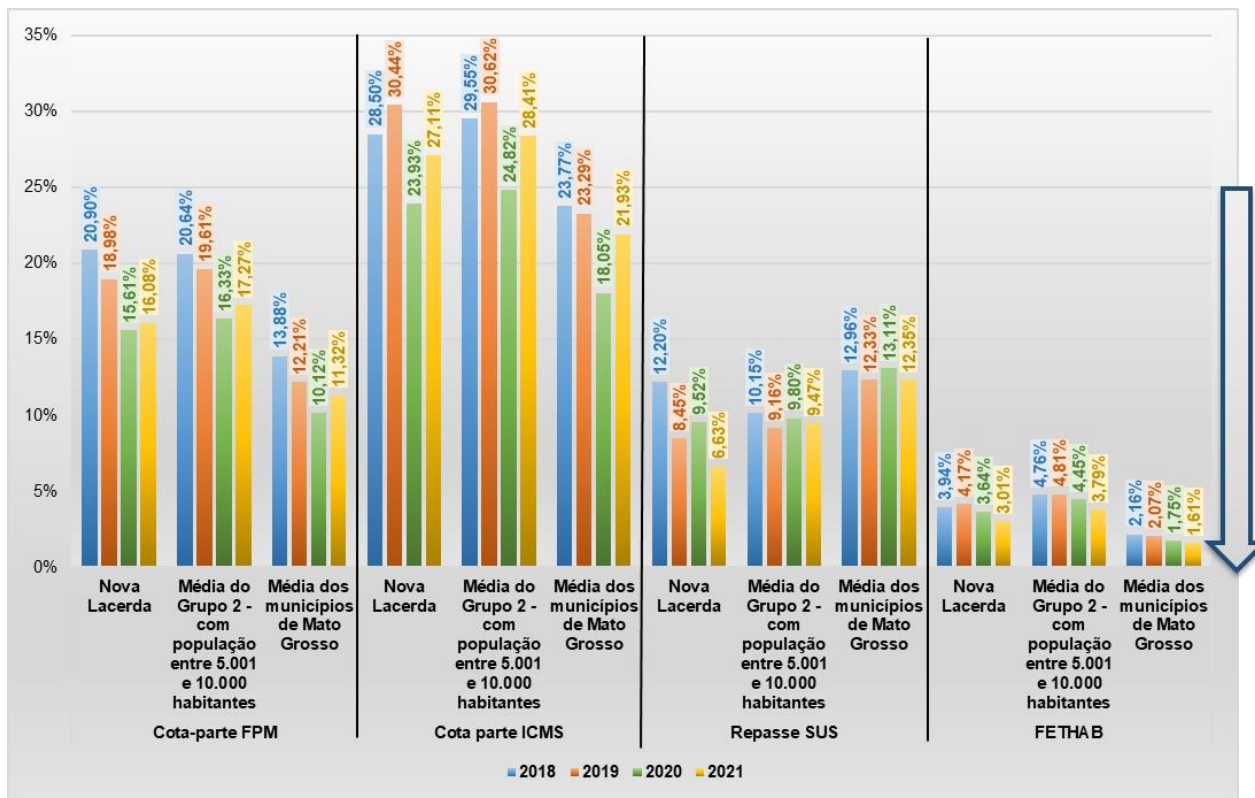
2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, Repasse do SUS e FETHAB em relação a Receita Corrente

23. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos quatro principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, Repasse do SUS e Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, no período de 2018 a 2021.





Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS, do Repasse do SUS e do FETHAB / Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022
Receita Corrente e Transferências Correntes (Cota-partes) Líquidas das deduções

24. Em 2021, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota parte ICMS, responsável por **27,11%** (vinte e sete inteiros e onze centésimos percentuais) da Receita Corrente de Nova Lacerda, colocando o município abaixo da média do Grupo 2 e acima da média estadual.

2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

25. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2018 a 2021:

- **ISSQN**, crescimento de **113,23%**
- **IPTU**, decréscimo de **10,55%**
- **ITBI**, crescimento de **122,37%**



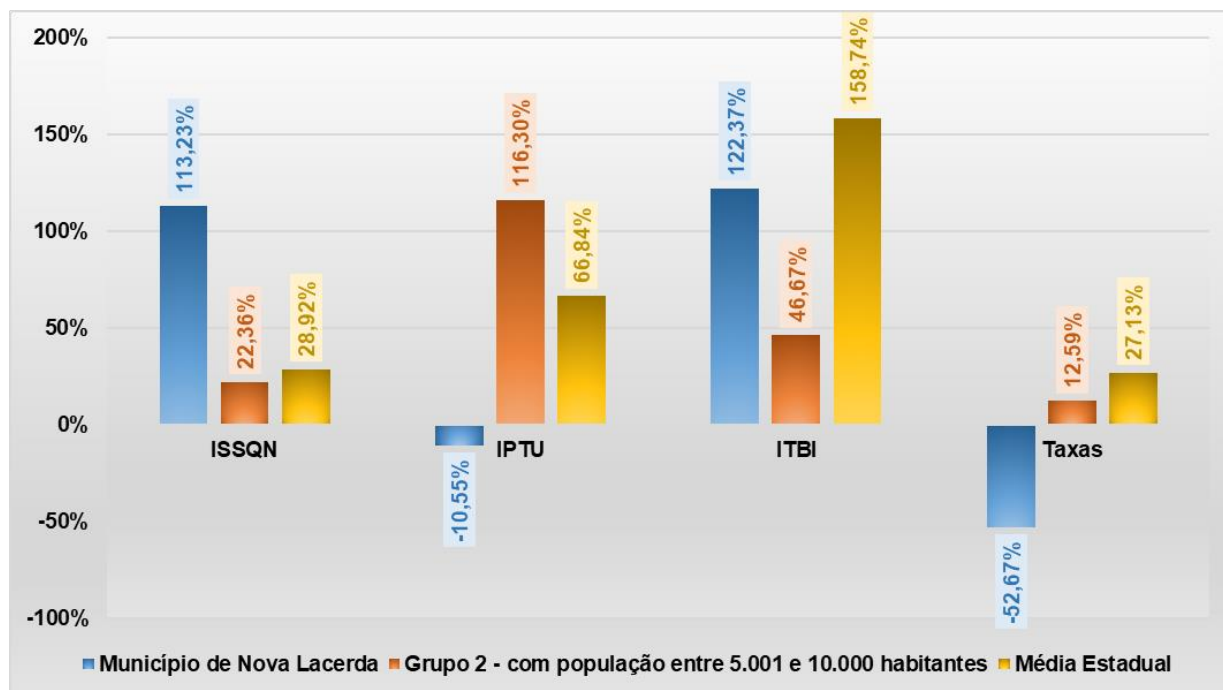


- **Taxas**, decréscimo de **52,67%**

26. O **ISSQN** representou **3,59%** (três inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais) das Receitas Correntes, em 2021; O ISSQN, foi o tributo que apresentou o maior crescimento em arrecadação no período 2018 a 2021. Em 2021, o **IPTU** representou **0,32%** (trinta e dois centésimos percentuais) das Receitas Correntes; o **ITBI** e as **Taxas** constituíram **1,85%** (um inteiros e oitenta e cinco centésimos percentuais) e **0,21%** (vinte e um centésimos percentuais) das Receitas Correntes, respectivamente.

27. A pesquisa permitiu observar que o Município de Nova Lacerda, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de ITBI, ficando acima da média do Grupo 2 e abaixo da média estadual.

Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2018/2021 – Atualizado pelo IPCA



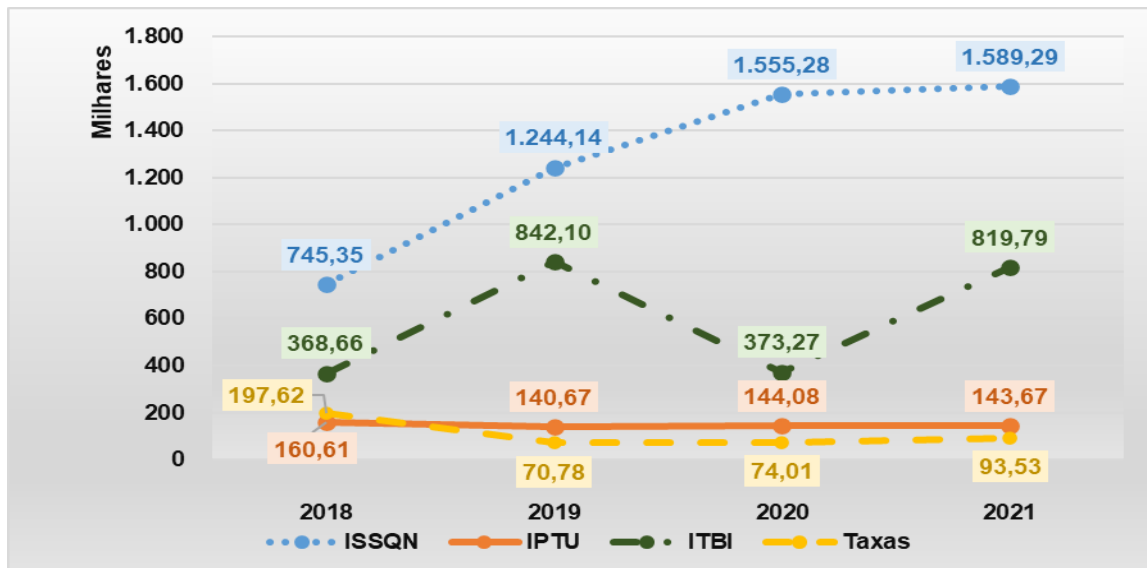
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

28. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Nova Lacerda em relação aos principais tributos, no período de 2018 a 2021:





Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA

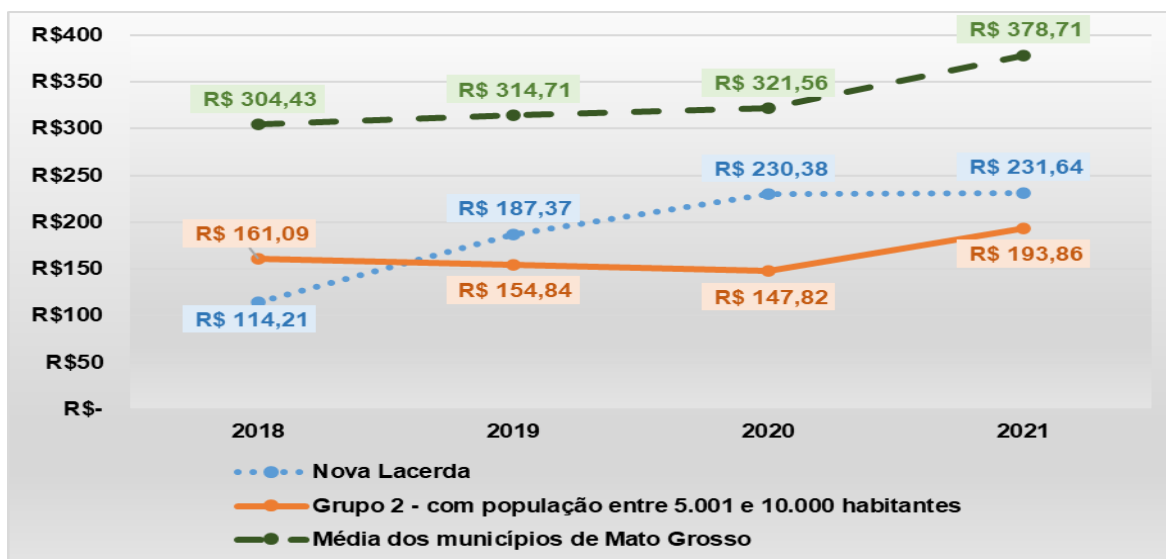


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

29. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Nova Lacerda, no período de 2018 a 2021, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Nova Lacerda apresentou crescimento, ficando acima da média do Grupo 2, exceto em 2018, e abaixo da média estadual, conforme demonstrado no Gráfico 13.

Gráfico 13 – ISSQN *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



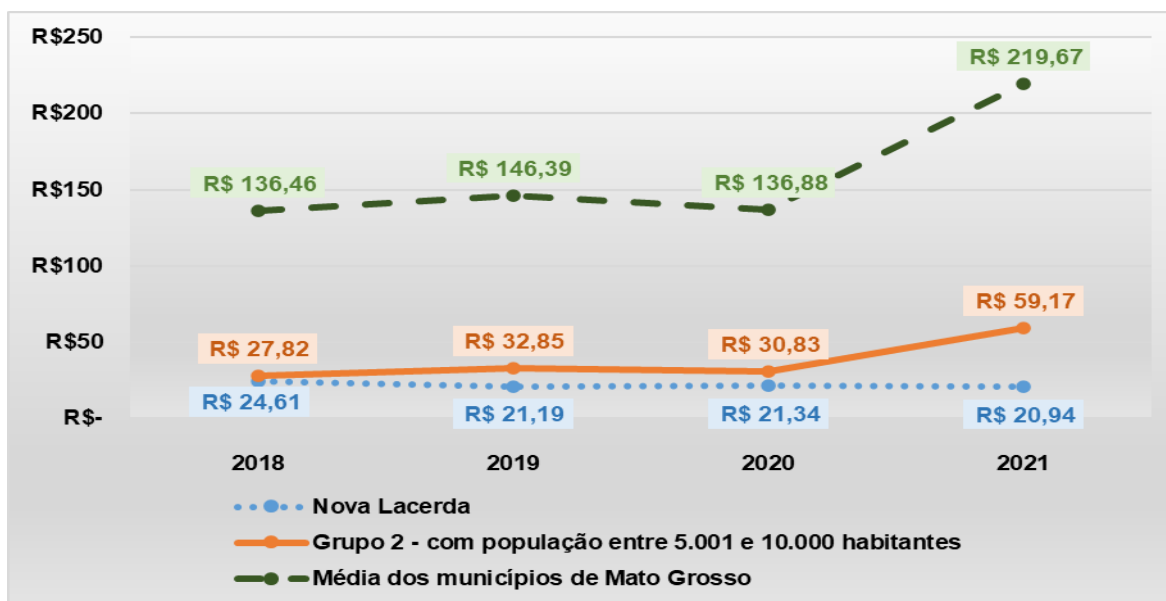
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





30. Verifica-se que o **IPTU per capita** no período de 2018 a 2021, apresentou oscilação, ficando abaixo da média do Grupo 2, e da média estadual, como ilustrado no Gráfico 14.

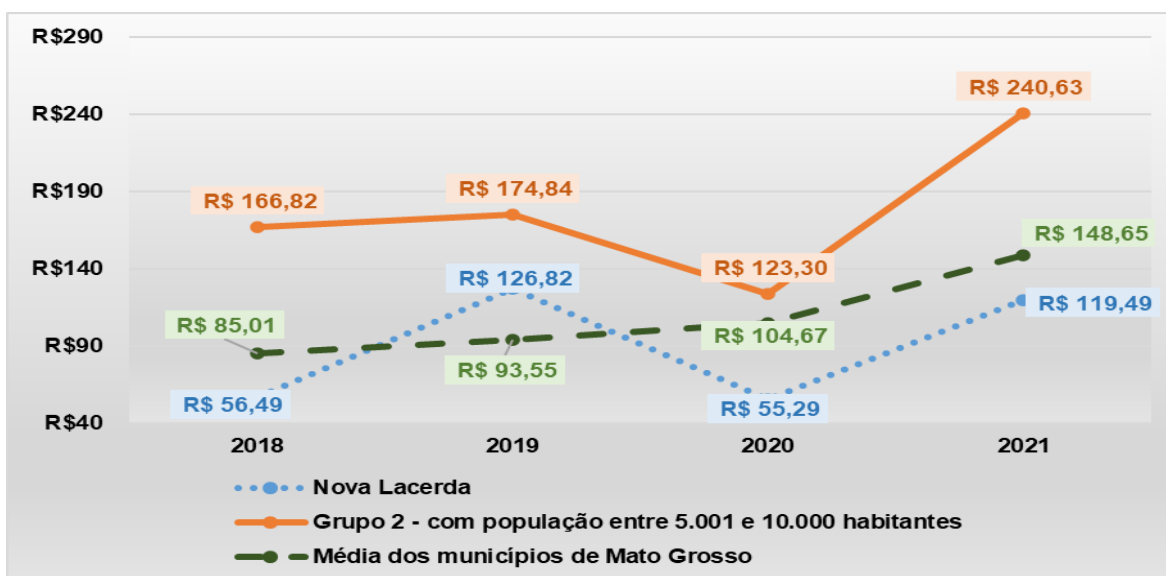
Gráfico 14 – IPTU per capita – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

31. Quanto ao **ITBI per capita**, no período de 2018 a 2021, verifica-se que o referido tributo apresentou crescimento, exceto 2020, tendo ficado abaixo da média do Grupo 2, e abaixo da média estadual, exceto 2019, de acordo com o Gráfico 15.

Gráfico 15 – ITBI per capita – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



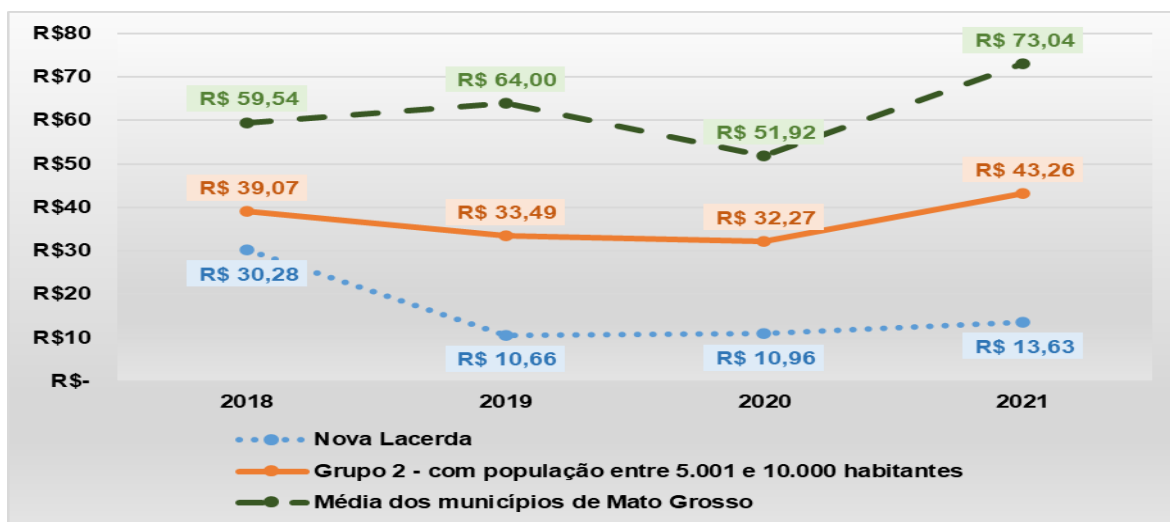
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





32. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2018 a 2021, apresentaram crescimento nos dois últimos exercícios, ficando abaixo da média do Grupo 2 e da média estadual, de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 – Taxas per capita – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

33. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISSQN e ITBI, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada no Quadro 9.

Quadro 9 – Resultados de Gestão – Receitas 2018 a 2021 – Nova Lacerda – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA

Exercício	2018	2019	2020	2021
Dependência das Transferências	88,64%	86,43%	88,52%	86,41%
Receita Corrente (excluída deduções)	31.452	33.999	37.343	44.214
Transferências Correntes	27.879	29.385	33.054	38.207
Outras Receitas Correntes	32	19	84	119
ISSQN - Liq. deduções	745	1.244	1.555	1.589
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	66,92%	25,01%	2,19%
IPTU - Liq. deduções	161	141	144	144
Evolução da arrecadação – IPTU	-	-12,41%	2,42%	-0,29%
ITBI - Liq. deduções	369	842	373	820
Evolução da arrecadação – ITBI	-	128,42%	-55,67%	119,62%
Taxas - Liq. deduções	198	71	74	94
Evolução da arrecadação – Taxas	-	-64,19%	4,57%	26,37%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





34. Cabe ressaltar que três dos quatro principais tributos apresentaram aumento na arrecadação em 2021, com destaque para o ITBI e Taxas, cujas receitas cresceram **119,62%** (cento e dezenove inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais) e **26,37%** (vinte e seis inteiros e trinta e sete centésimos percentuais), respectivamente, como se apreende do Quadro 9.

2.1.1.6. Dívida Ativa

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

35. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

36. No período de 2018 a 2021, o Município de Nova Lacerda apresentou desempenho mediano na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de **7,27%** (sete inteiros e vinte e sete centésimos percentuais) a **10,18%** (dez inteiros e dezoito centésimos percentuais).

37. No exercício de 2021, o percentual alcançado foi de **7,27%** (sete inteiros e vinte e sete centésimos percentuais), sendo inferior à média dos municípios do Grupo 2, **11,36%** (onze inteiros e trinta e seis centésimos percentuais) e inferior da média estadual, **13,23%**, (treze inteiros e vinte e três centésimos percentuais).





Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

38. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2018 a 2021, indica aumento do saldo, conforme se pode observar no Quadro 10:

Quadro 10 – Saldo da Dívida Ativa – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
Saldo Dívida Ativa	945.533,24	1.080.218,97	1.115.624,31	1.522.176,49
Varição %	-	14,24%	3,28%	36,44%
% de recebimento da dívida ativa de Nova Lacerda	10,10%	8,13%	10,18%	7,27%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes	11,50%	10,70%	7,84%	11,36%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	11,62%	12,40%	9,27%	13,23%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 27/07/2022

2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

39. O montante do orçamento inicial de Nova Lacerda foi de **R\$ 32.392.038,14** (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil e trinta e oito reais e quatorze centavos). A dotação atualizada atingiu o montante de **R\$ 45.745.734,13** (quarenta e cinco milhões,





setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), representando um aumento de **41,23%** (quarenta e um inteiros e vinte e três centésimos percentuais) em relação ao orçamento inicial. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2021, totalizaram **R\$ 41.381.770,99** (quarenta e um milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e nove centavos), representando uma redução de **9,54%** (nove inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais) quando comparada a dotação atualizada, com a distribuição por função e por natureza, conforme indicadas nos Quadro 11 e 12:

Quadro 11 – Despesa Orçamentária por Função

DESPESA POR FUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% em relação ao total da Despesa Empenhada excluído as intraorçamentárias	% (C/A)
01 - Legislativa	1.330.000,00	1.428.000,00	1.393.943,65	3,37%	104,81%
04 - Administração	3.775.650,00	6.006.430,95	5.801.286,03	14,02%	153,65%
08 - Assistência Social	1.190.300,62	1.368.605,16	1.363.025,24	3,29%	114,51%
09 - Previdência Social	451.000,00	481.000,00	434.848,37	1,05%	96,42%
10 - Saúde	6.543.009,52	10.309.386,03	9.660.450,56	23,34%	147,65%
12 - Educação	8.879.000,00	10.560.926,03	9.915.314,04	23,96%	111,67%
13 - Cultura	456.000,00	879.680,00	806.237,97	1,95%	176,81%
15 - Urbanismo	2.914.000,00	5.007.507,32	4.865.731,21	11,76%	166,98%
16 - Habitação	355.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	517.000,00	710.890,16	636.786,92	1,54%	123,17%
18 - Gestão Ambiental	125.000,00	191.579,66	187.747,25	0,45%	150,20%
20 - Agricultura	801.000,00	1.114.931,04	968.678,95	2,34%	120,93%
23 - Comércio e Serviços	150.000,00	8.000,00	0,00	0,00%	0,00%
24 - Comunicação	2.000,00	290,00	290,00	0,00%	14,50%
26 - Transporte	1.811.478,00	5.199.417,35	5.041.441,64	12,18%	278,31%
27 - Desporto e Lazer	839.500,00	657.525,00	123.523,73	0,30%	14,71%
28 - Encargos especiais	50.000,00	182.465,43	182.465,43	0,44%	364,93%
Reserva de Contingência e RPPS	2.202.100,00	1.609.100,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	1.055.580,28	1.168.788,14	1.085.068,77	-	102,79%
Total da Despesa	33.447.618,42	46.914.522,27	42.466.839,76	-	126,97%
Total (excluído as intraorçamentárias)	32.392.038,14	45.745.734,13	41.381.770,99	100,00%	127,75%

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)





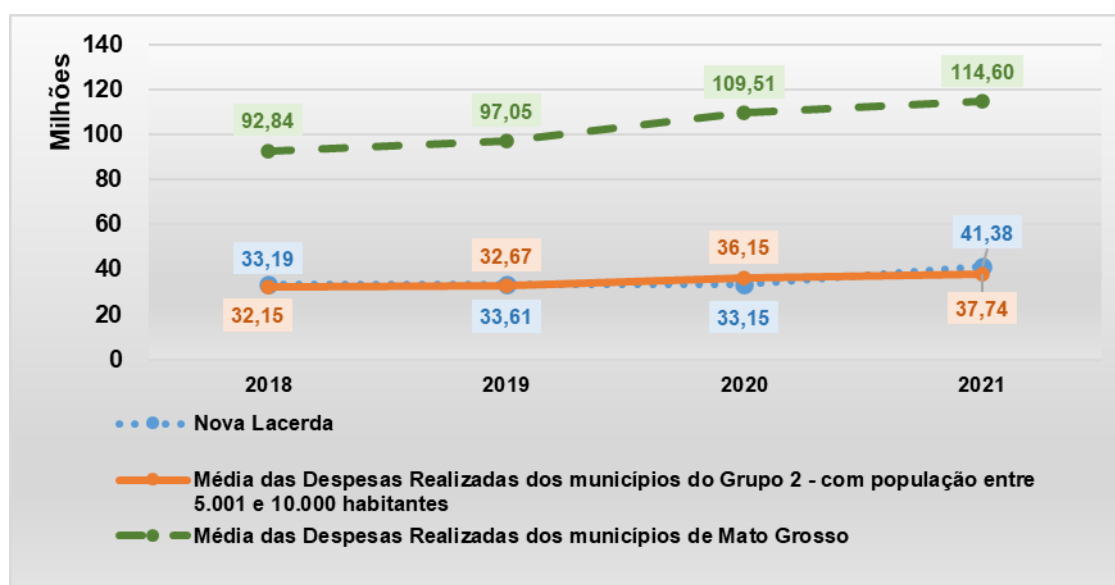
Quadro 12 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2018 a 2021

DESPESA POR NATUREZA	Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Despesa Empenhada (C)	% (C/A)
Despesas correntes	25.471.438,14	35.845.119,70	34.713.723,22	136,28%
Pessoal e Encargos Sociais	13.635.052,62	15.836.797,76	15.513.278,04	113,77%
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	82.340,88	82.340,88	411,70%
Outras Despesas Correntes	11.816.385,52	19.925.981,06	19.118.104,30	161,79%
Despesas de Capital	4.718.500,00	8.291.514,43	6.668.047,77	141,32%
Investimentos	4.688.500,00	8.191.389,88	6.567.923,22	140,09%
Amortização da Dívida	30.000,00	100.124,55	100.124,55	333,75%
Despesas Intraorçamentárias	1.055.580,28	1.168.788,14	1.085.068,77	102,79%
Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	2.202.100,00	1.609.100,00	0,00	0,00%
Total da Despesa	33.447.618,42	46.914.522,27	42.466.839,76	126,97%
Total das Despesas (excluído as intraorçamentárias)	32.392.038,14	45.745.734,13	41.381.770,99	127,75%

Fontes: LOA Sistema Aplic. (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

40. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Nova Lacerda, no período de 2018 a 2021, indica crescimento, exceto em 2020. Ficando acima da média do Grupo 2, no primeiro e último exercício, e abaixo da média estadual, em todo o período, conforme se pode observar no Gráfico 18:

Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





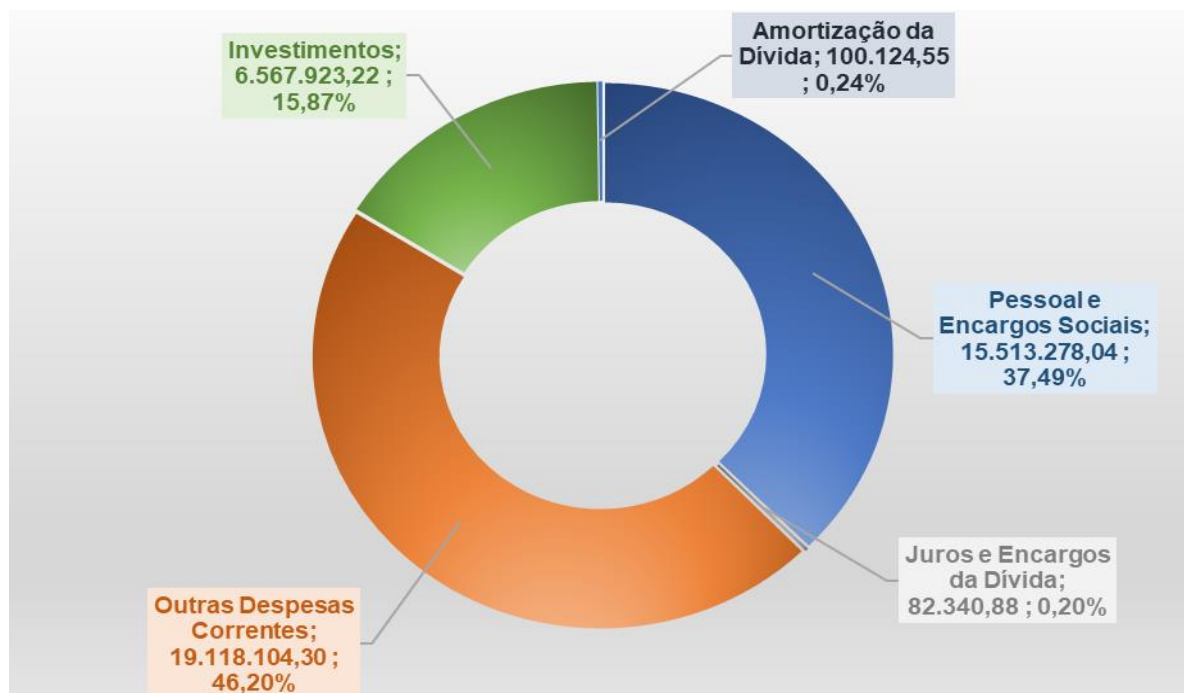
41. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018 a 2021, revela crescimento, com exceção de 2020, como se observa no Quadro 13:

Quadro 13 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

Grupos de Despesas	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	29.563.192,93	32.070.463,12	30.373.463,27	34.713.723,22
Pessoal e Encargos Sociais	15.320.114,21	15.909.939,59	16.161.580,99	15.513.278,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	82.340,88
Outras Despesas Correntes	14.243.078,72	16.160.523,54	14.211.882,28	19.118.104,30
Despesas de Capital	3.629.705,58	1.542.358,56	2.780.784,68	6.668.047,77
Investimentos	3.629.705,58	1.542.358,56	2.780.784,68	6.567.923,22
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	100.124,55
Despesa Intraorçamentária	1.079.105,50	1.095.694,37	1.228.701,56	1.085.068,77
Total da Despesa	34.272.004,01	34.708.516,05	34.382.949,51	42.466.839,76
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	33.192.898,51	33.612.821,68	33.154.247,95	41.381.770,99
Variação - %	-	1,27%	-1,36%	24,82%
% de variação médio da Despesa		8,24%		

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2021



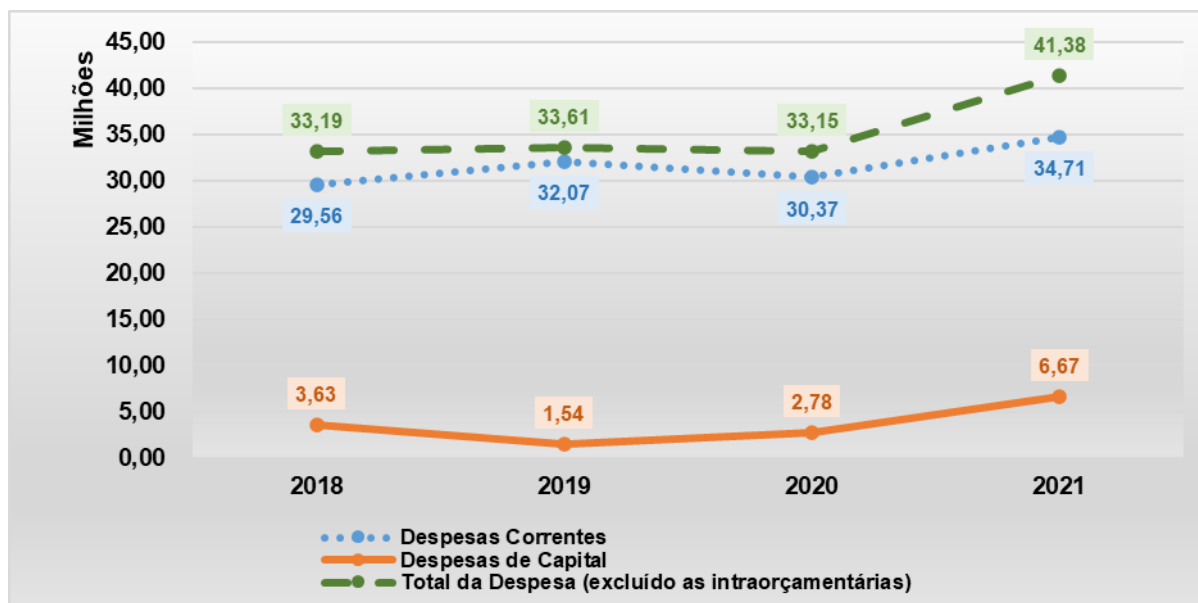
Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 27/07/2022





42. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2021. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de **46,20%** (quarenta e seis inteiros e vinte centésimos percentuais), está concentrada em Outras Despesas Correntes.

Gráfico 20 – Histórico das Despesas



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.2.1. Despesas Correntes:

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

43. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2018 a 2021 pode ser assim demonstrada:

- **Despesas Correntes**, crescimento de **17,42%**.

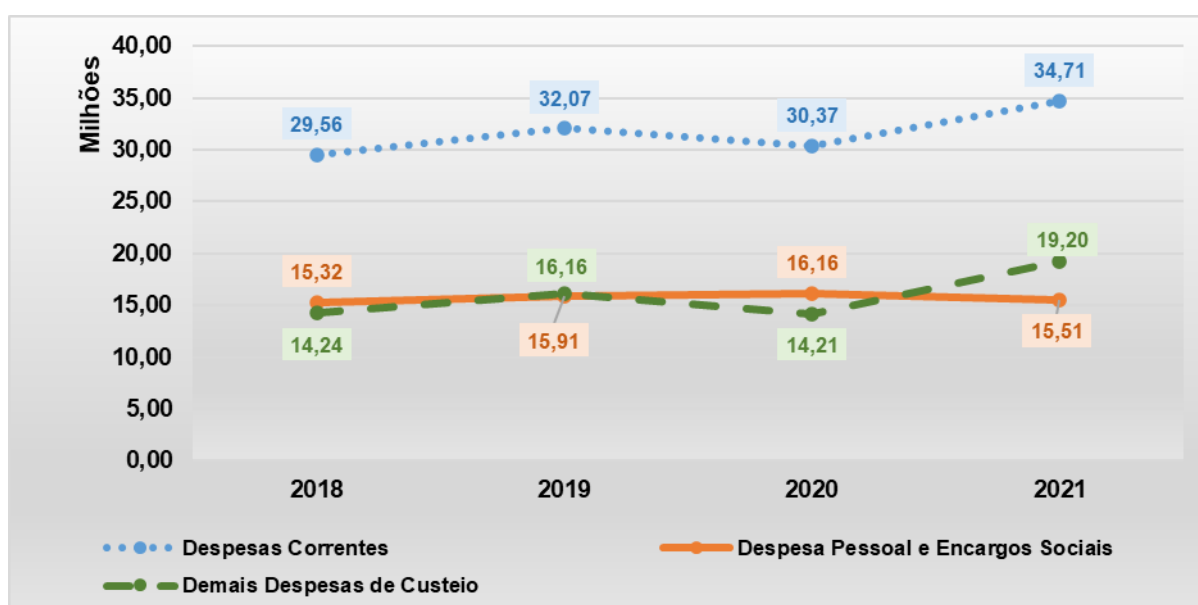




- **Despesas de Pessoal e Encargos**, crescimento de **1,26%**.
- **Demais Despesas de Custeio**, crescimento de **34,81%**.

44. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:

Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



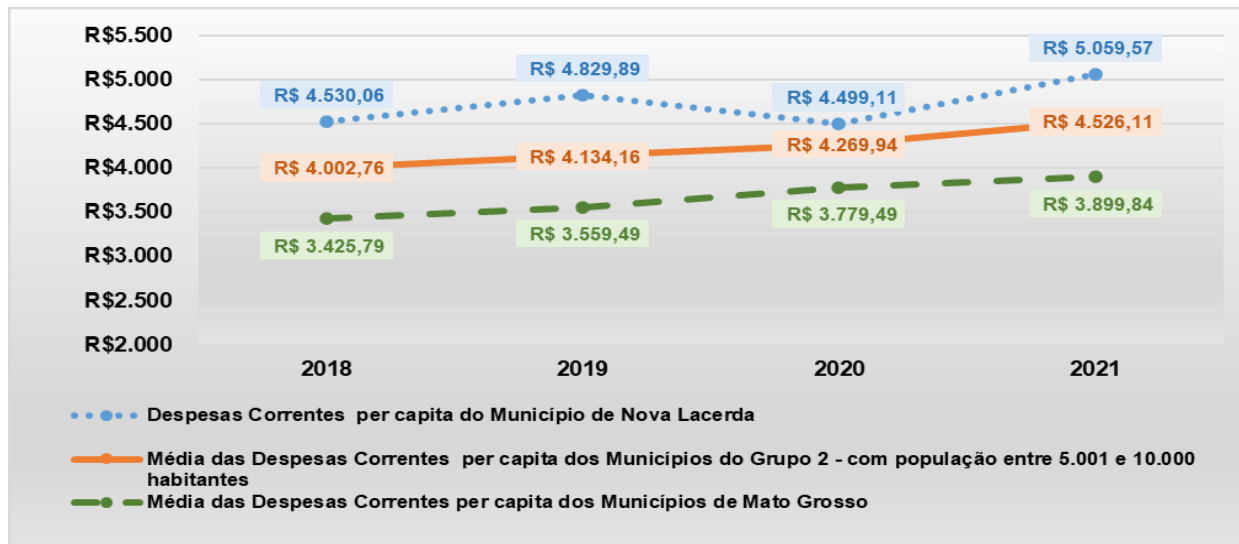
Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

45. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante, Nova Lacerda, no ano de 2021, gastou **R\$ 5.059,57/habitante** (cinco mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), tendo gasto mais, por habitante, do que os municípios do Grupo 2, cuja média foi de **R\$ 4.526,11** (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos), como também ficou acima da média estadual, que teve a média de **R\$ 3.899,84** (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) gastos, por morador.





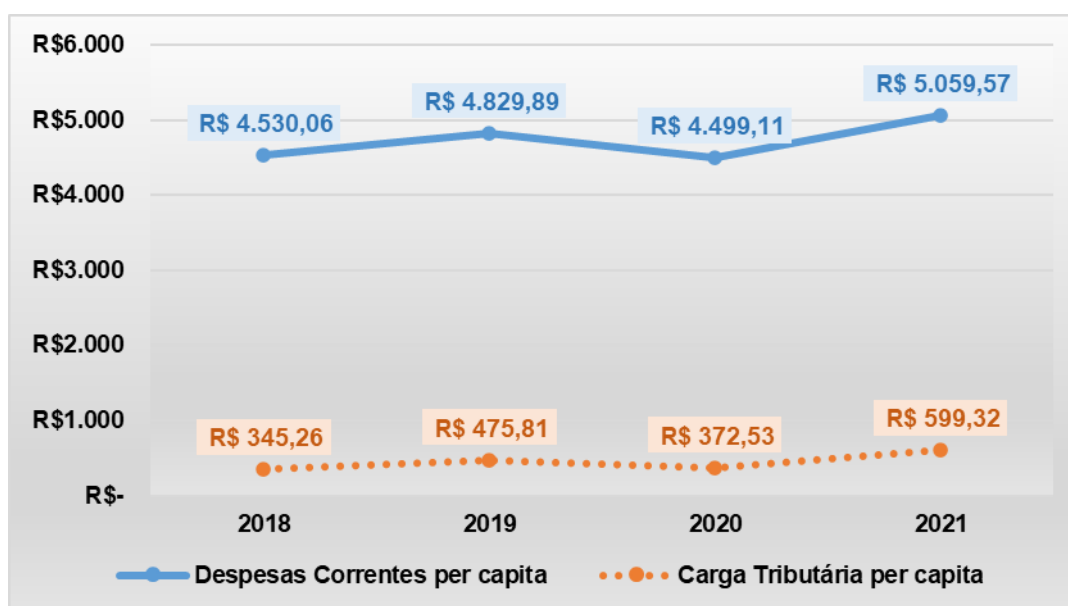
Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

46. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram **11,69%** (onze inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais), no período de 2018 a 2021, enquanto a Carga Tributária *per capita* aumentou **73,59%** (setenta e três inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais), o que indica melhora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23:

Gráfico 23 – Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

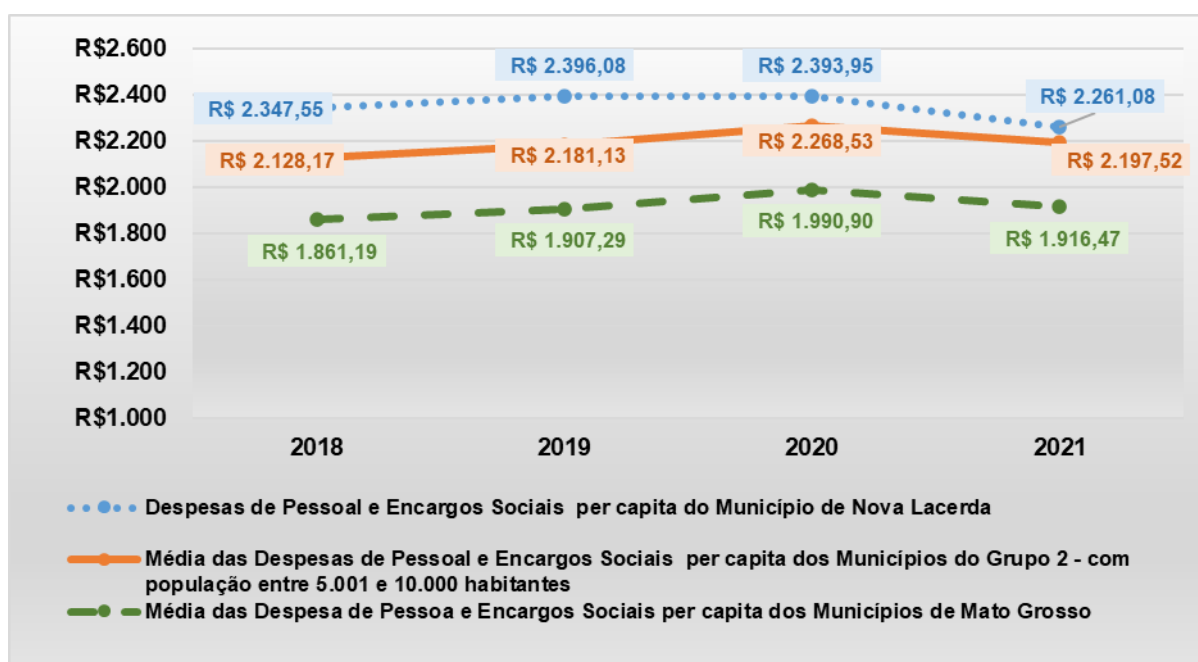




47. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

48. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* diminuiu cerca de **3,68%** (três inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais), no período de 2018 a 2021. No mesmo período, o crescimento da média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 2 foi de **3,26%** (três inteiros e vinte e seis centésimos percentuais) e da média geral mato-grossense, de **2,97%** (dois inteiros e noventa e sete centésimos percentuais).

Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

49. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2018 e 2021, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados no Quadro 14:





Quadro 14 – Despesas 2018 a 2021 – Nova Lacerda – Atualizada pelo IPCA

Exercício	2018	2019	2020	2021
% das Despesas com Pessoal	48,59%	50,74%	44,83%	35,52%
Despesas Correntes	R\$ 29.563.192,93	R\$ 32.070.463,12	R\$ 30.373.463,27	R\$ 34.713.723,22
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.320.114,21	R\$ 15.909.939,59	R\$ 16.161.580,99	R\$ 15.513.278,04
Demais Despesas Correntes	R\$ 14.243.078,72	R\$ 16.160.523,54	R\$ 14.211.882,28	R\$ 19.200.445,18
População (IBGE)	6.526	6.640	6.751	6.861
Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00	R\$ 2.347,55	R\$ 2.396,08	R\$ 2.393,95	R\$ 2.261,08

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

50. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2018 a 2021, revela crescimento no percentual investido nos dois últimos exercícios; conforme se observa no Quadro 15.

Quadro 15 – Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA

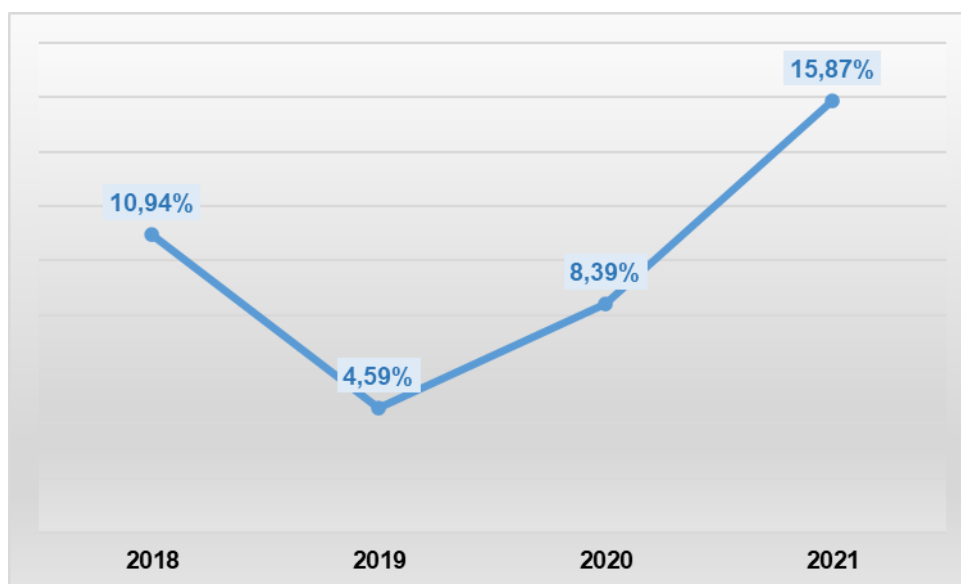
	2018	2019	2020	2021
Investimento – R\$	3.629.705,58	1.542.358,56	2.780.784,68	6.567.923,22
Despesa Total – R\$ (Excluída Intraorçamentária)	33.192.898,51	33.612.821,68	33.154.247,95	41.381.770,99
% de Investimento/Despesa	10,94%	4,59%	8,39%	15,87%
Despesa com investimento per capita - R\$	556,19	232,28	411,91	957,28
% variação Investimento per capita	-	-58,24%	77,33%	132,40%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes	424,23	361,66	660,18	591,13
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	334,62	366,42	558,10	576,42

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 27/07/2022





Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

51. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2021, totalizaram **R\$ 6.413.487,25** (seis milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) com a distribuição por função demonstrada no Quadro 16:

Quadro 16 – Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
12 - Educação	2.082.576,70	32,47%
15 - Urbanismo	1.735.055,68	27,05%
10 - Saúde	983.695,94	15,34%
27 - Desporto e Lazer	806.877,00	12,58%
04 - Administração	429.052,19	6,69%
08 - Assistência Social	235.083,00	3,67%
01 - Legislativa	86.563,62	1,35%
18 - Gestão Ambiental	38.500,00	0,60%
20 - Agricultura	15.211,22	0,24%
17 - Saneamento	871,90	0,01%
Total	6.413.487,25	100,00%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





3. Resultados da Execução Orçamentária:

52. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **42,06%** (quarenta e dois inteiros e seis centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **9,54%** (nove inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais), conforme demonstra o Quadro 17:

Quadro 17 – Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	32.264.618,42	Despesa Autorizada	45.745.734,13
Receita Arrecadada	45.834.704,97	Despesa Realizada	41.381.770,99
Excesso na Arrecadação	13.570.086,55	Economia Orçamentária	4.363.963,14
% da prevista	42,06%	% da autorizada	9,54%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

53. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Nova Lacerda, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **7,82%** (sete inteiros e oitenta e dois centésimos percentuais) da receita corrente líquida, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro 18:

Quadro 18 – Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	45.834.704,97
Receita Intraorçamentária	1.170.459,89
(-) Receita RPPS	2.350.392,10
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	44.654.772,76
Despesas Realizadas Consolidadas	41.381.770,99
Despesa Intraorçamentária	1.085.068,77
(-) Despesa RPPS	580.502,88
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	41.886.336,88
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (c)	597.897,88
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - d=(a - b + c)	3.366.333,76
%Resultado Orçamentário/ RCL	7,82%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





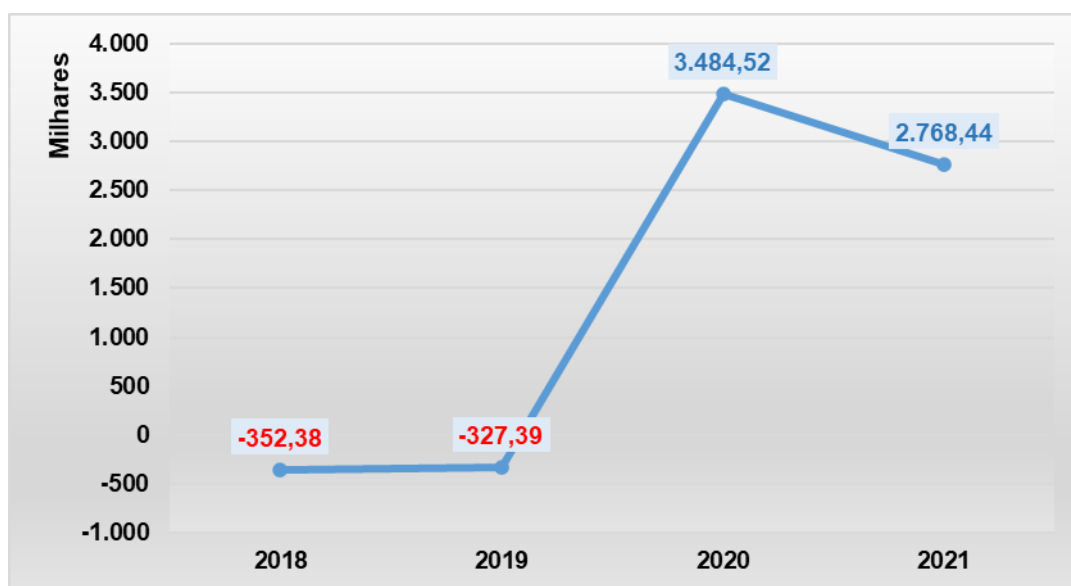
54. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2018 e 2021, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário nos anos de 2020 e 2021, conforme demonstrado no Quadro 19:

Quadro 19 – Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA

Descrição	2018	2019	2020	2021
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	35.120.990,52	35.564.127,32	39.623.940,41	47.005.164,86
(b) Receita RPPS (-)	1.995.733,16	1.920.050,42	2.485.985,98	2.350.392,10
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	33.125.257,36	33.644.076,90	37.137.954,43	44.654.772,76
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	34.272.004,01	34.708.516,05	34.382.949,51	42.466.839,76
(e) Despesa RPPS (-)	794.365,87	737.053,73	729.518,25	580.502,88
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	33.477.638,14	33.971.462,32	33.653.431,27	41.886.336,88
(g= c-f) Resultado Orçamentário	-352.380,78	-327.385,42	3.484.523,16	2.768.435,88

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.





55. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2021, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **364,48%** (trezentos e sessenta e quatro inteiros e quarenta e oito centésimos percentuais) sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 3,64** (três reais e sessenta e quatro centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **801,27%** (oitocentos e um inteiros e vinte e sete centésimos percentuais), em relação às obrigações, conforme demonstra o Quadro 20:

Quadro 20 – Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	24.402.910,27	13.698.215,41	10.704.694,86
Passivo Financeiro - R\$	3.045.533,51	108.547,61	2.936.985,90
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	21.357.376,76	13.589.667,80	7.767.708,96
Quociente da Situação Financeira	8,01	126,20	3,64
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	801,27%	12619,55%	364,48%
% Resultado Financeiro / RCL	49,63%	0,00%	18,05%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

56. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2018 a 2021, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, conforme se observa no Gráfico 27:

Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2018 a 2021



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

57. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2021, totalizava **R\$ 5.063.302,16** (cinco milhões, sessenta e três mil, trezentos e dois reais e dezesseis centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada, como está demonstrado no Quadro 21:

Quadro 21 – Dívida Pública

Títulos	Saldo Final 2020	Movimentação no Exercício				Saldo final 2021
		Inscrição/Atualização	RP não Processado Liquidados e não Pagos	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	2.398.230,40	6.238.992,67	0,00	5.591.689,56	0,00	3.045.533,51
Restos a Pagar – Não Processado	261.608,54	589.762,31	0,00	110.919,94	0,00	740.450,91
Restos a Pagar – Processado	1.343.359,57	1.298.825,54	0,00	1.233.930,29	0,00	1.408.254,82
Depósitos e consignações	793.262,29	4.350.404,82	0,00	4.246.839,33	0,00	896.827,78
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	2.200.234,08	0,00	182.465,43	0,00	2.017.768,65
Lei 904/21	0,00	2.200.234,08	0,00	182.465,43	0,00	2.017.768,65
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	2.398.230,40	8.439.226,75	0,00	5.774.154,99	0,00	5.063.302,16

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar – Atualizado em 27/07/2022

58. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2018 a 2021, demonstra crescimento nos dois últimos exercícios, conforme se observa no Quadro 22:

Quadro 22 – Saldo da Dívida Pública – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
Saldo da Dívida Pública	2.744.113,52	1.862.527,91	2.639.517,74	5.063.302,16
Variação %	-	-32,13%	41,72%	91,83%

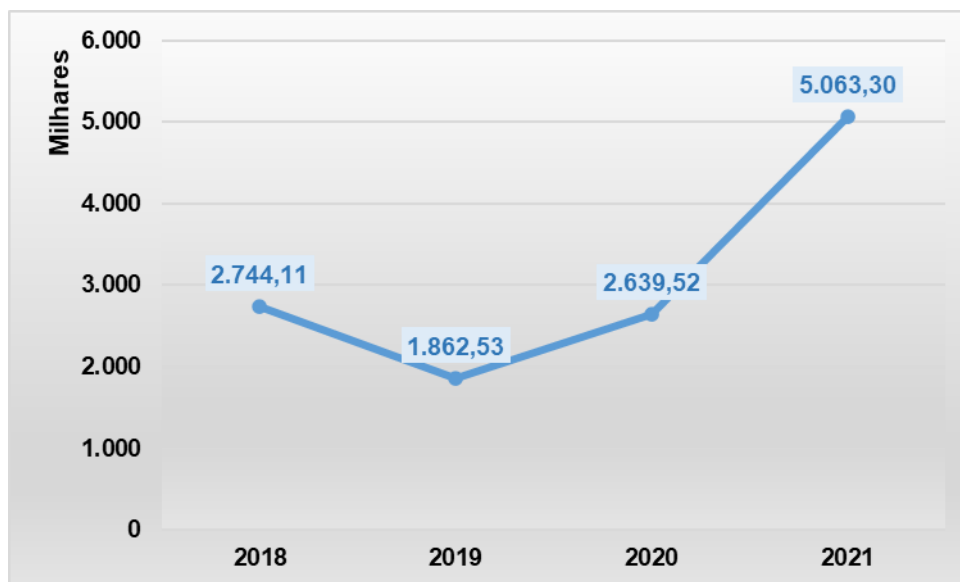
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

⁵ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp





Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

6. Limites Constitucionais e legais:

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

59. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2021, o montante de **R\$ 5.679.634,66** (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **18,50%** (dezoito inteiros e cinquenta centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

60. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nos Quadros 23 e 24:





Quadro 23 – Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
Receita Tributária	3.859.750,94
IRRF	1.306.996,18
IPTU	143.670,02
ITBI	819.794,22
ISSQN	1.589.290,52
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	78.556,52
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	47.179,47
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	28.881,66
Transferências Correntes	26.685.539,35
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.887.726,27
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	389.548,18
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	344.106,43
Cota Parte ICMS	14.983.393,21
Cota-Parte ITR	1.521.418,77
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	556.879,16
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	2.467,33
Base de Cálculo	30.699.907,94
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	7.674.976,99
TOTAL APLICADO EM 2021 (R\$)	5.679.634,66
TOTAL APLICADO EM 2021 (%)	18,50%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Quadro 24 – Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
(+) Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97	2.415.404,84
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000)	5.189.828,25
(-) Receitas Recebidas do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros	-9.150.973,94
(+) Despesas empenhadas com recursos do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros	7.225.375,51
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	5.679.634,66
Total da Receita Base	30.699.907,94
Percentual sobre a Receita Base (k)	18,50%
Situação (L)	Irregular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





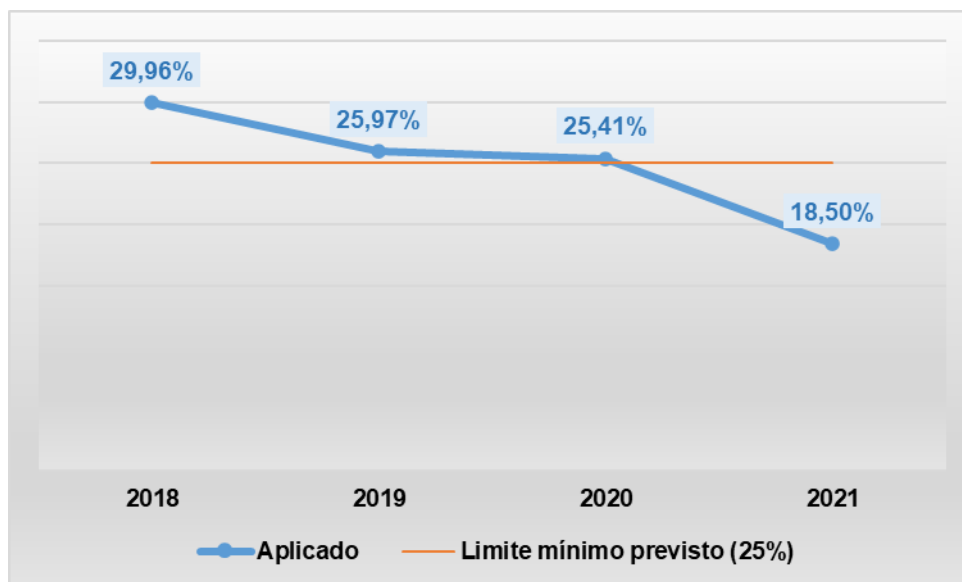
61. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018 a 2021, indica que a Administração Municipal de Nova Lacerda vem cumprindo a exigência constitucional até 2020, como se pode observar no Quadro 25:

Quadro 25 – Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2018 a 2021

Ano	2018	2019	2020	2021
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	29,96%	25,97%	25,41%	18,50%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 29 – % Aplicado na Educação



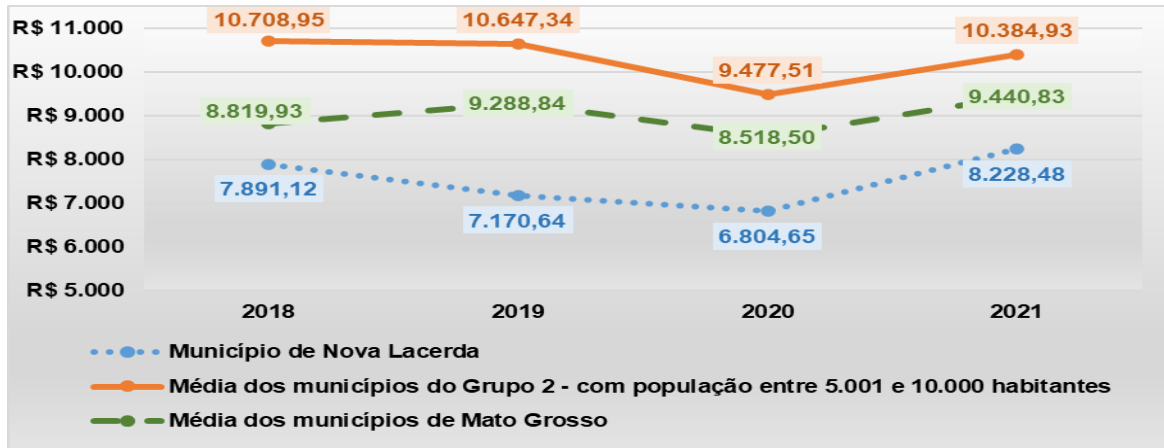
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

62. O gráfico 30 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Nova Lacerda. Nos anos de 2018 a 2021, o município manteve-se abaixo da média dos municípios do Grupo 2, e aquém da média dos municípios de Mato Grosso.





Gráfico 30 – Investimentos em Educação por Aluno – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

63. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 5.189.828,25** (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 9.073.571,33** (nove milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), nos termos da Lei n.º 11.494/2007.

Quadro 26 – Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	9.073.571,33
Retenção - FUNDEB	5.189.828,25
Diferença	3.883.743,08

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

64. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **46,10%** (quarenta e seis inteiros e dez centésimos percentuais) foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.





Quadro 27 – Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
A) Valor da receita do FUNDEB	9.073.571,33
B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	77.402,61
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	4.218.916,71
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))	46,10%
Percentual aplicado (acima ou abaixo) do limite	-23,90%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

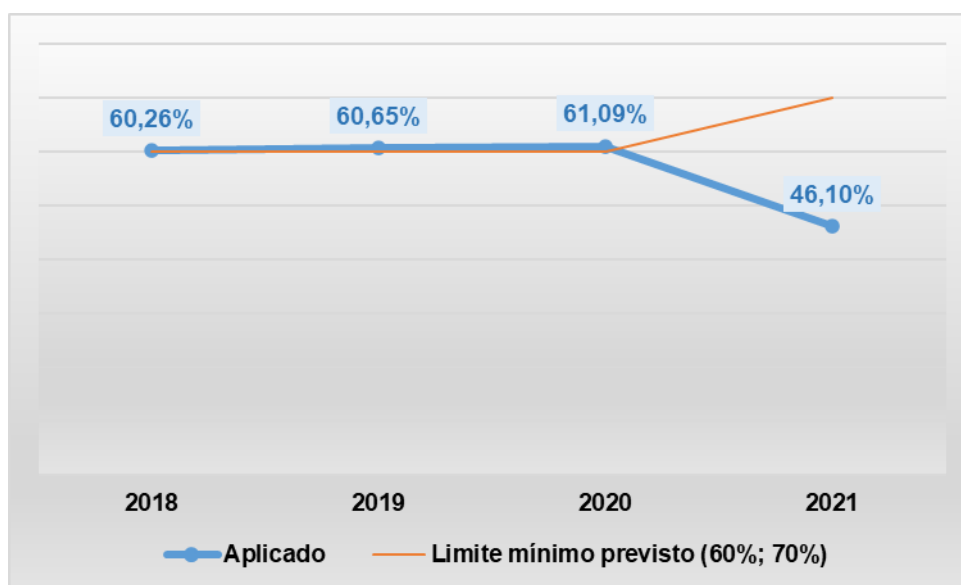
65. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2018 a 2021, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores até 2020, como está ilustrado no Quadro 28:

Quadro 28 – Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2018 a 2021

Ano	2018	2019	2020	2021
Valor mínimo fixado		60,00%		70,00%
Aplicado	60,26%	60,65%	61,09%	46,10%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 31 – % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)





6.2. Saúde:

66. Nova Lacerda aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2021, o montante de **R\$ 6.992.652,02** (seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), correspondentes a **23,33%** (vinte e três inteiros e trinta e três centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

Quadro 29 – Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
Receita Tributária	3.859.750,94
IRRF	1.306.996,18
IPTU	143.670,02
ITBI	819.794,22
ISSQN	1.589.290,52
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	78.556,52
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	47.179,47
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	28.881,66
Transferências Correntes	25.949.417,41
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.887.726,27
Cota Parte ICMS	14.983.393,21
Cota-Parte ITR	1.521.418,77
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	556.879,16
Base de Cálculo	29.963.786,00
Valor Mínimo (15%)	4.494.567,90
TOTAL APLICADO EM 2021 (R\$)	6.992.652,02
TOTAL APLICADO EM 2021 (%)	23,33%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2021	6.861
Despesa com Saúde (por habitante)	1019,19

Fontes: [IBGE](#) e [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)





Quadro 30 – Despesas Realizadas com a Saúde – R\$

DESPESAS	Valor
(+) Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02)	6.992.652,02
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	6.992.652,02
Percentual Aplicado	23,33%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

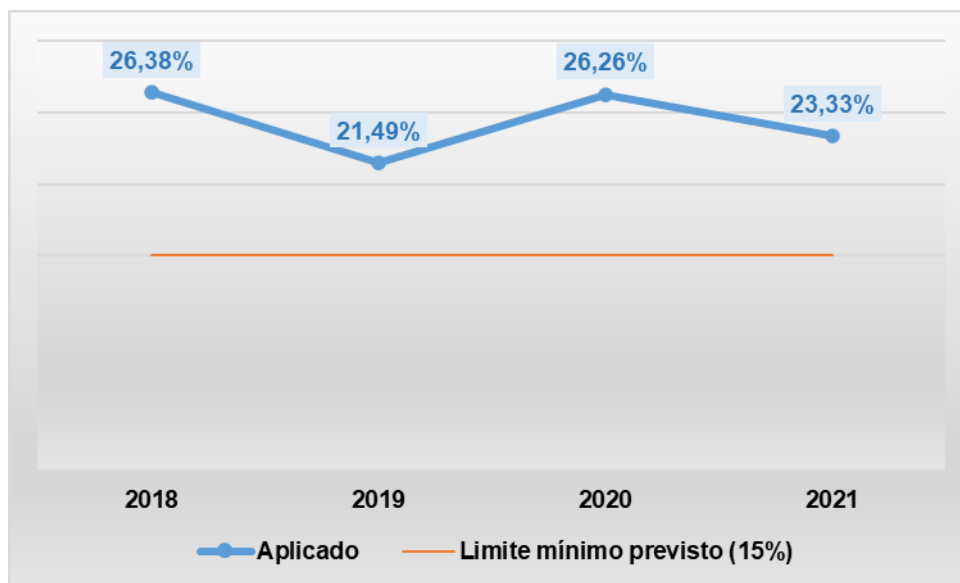
67. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2018 a 2021, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no Quadro 31:

Quadro 31 – Gastos com Saúde (%) – 2018 a 2021

Ano	2018	2019	2020	2021
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	26,38%	21,49%	26,26%	23,33%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 32 – % Aplicado na Saúde



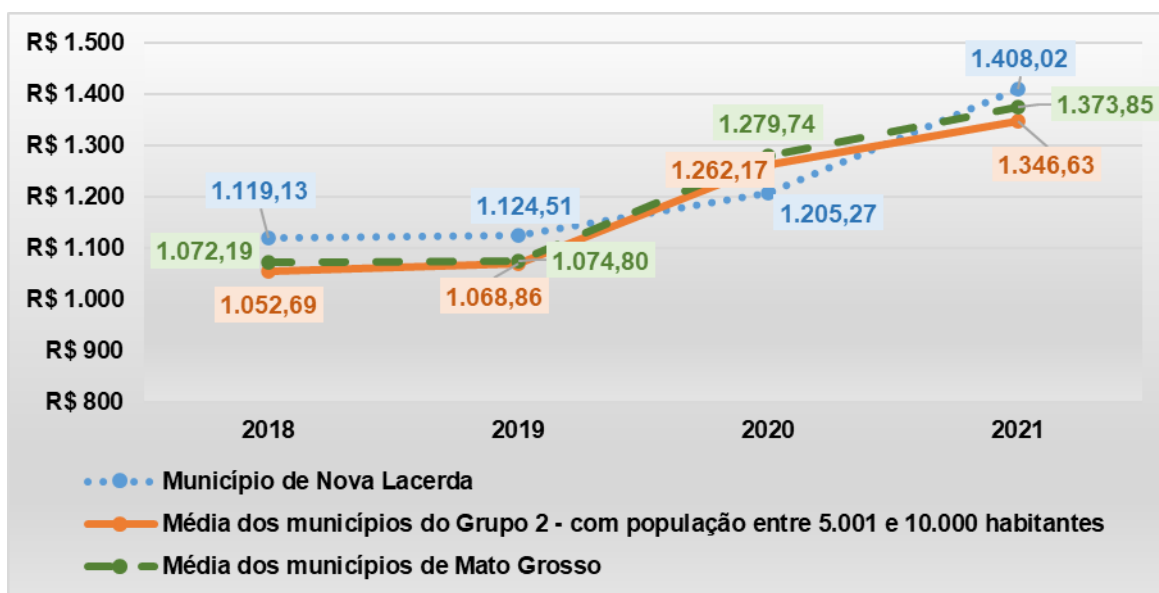
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

68. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Nova Lacerda, no período de 2018 a 2021, indica crescimento. Ou seja, o município ficou acima da média do Grupo 2, e da média estadual, exceto em 2020, em comparação a ambas as médias, conforme se pode observar no Gráfico 33:





Gráfico 33 – Despesa com Saúde *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

6.3. Gasto com Pessoal:

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

69. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 15.286.469,58** (quinze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a **35,52%** (trinta e cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida. Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento), fixado pelo art. 20, inc. III, alínea b da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF conforme Quadro 32:



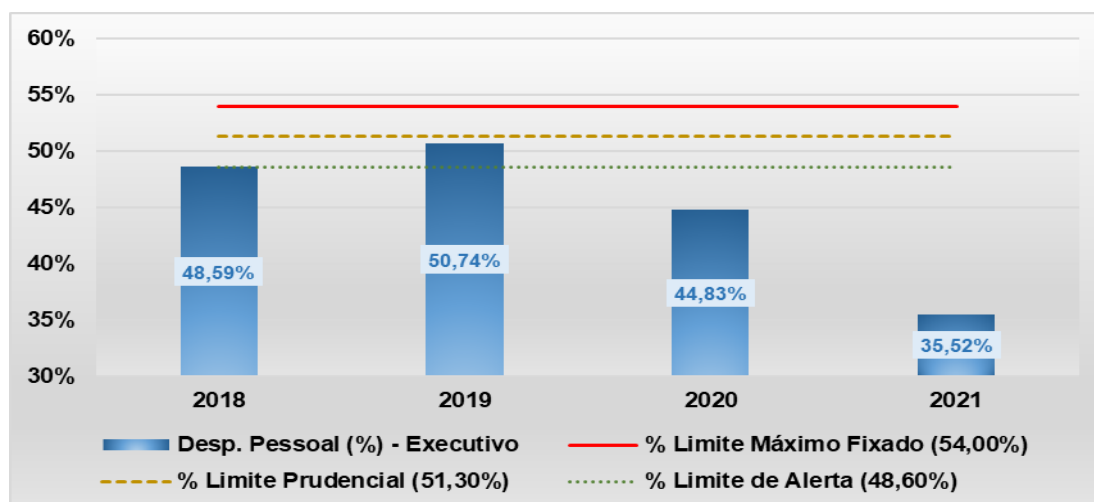


Quadro 32 – Base de Cálculo: Pessoal – RCL

	Balanco
RECEITAS CORRENTES	44.213.618,54
Impostos, Taxas e Contribuições	4.111.945,89
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.306.996,18
IPTU	251.232,52
ITBI	819.797,68
ISSQN	1.636.342,21
Taxas	97.577,30
Receita de Contribuições	1.257.392,53
Receita Patrimonial	264.529,72
Receita de Serviços	253.518,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.396.675,34
Transferências da União	16.116.542,83
Transferências do Estado	18.206.561,18
Transferência FUNDEB	9.073.571,33
Outras Receitas Correntes	119.384,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	107.572,79
Demais Receitas Correntes	11.811,81
Deduções	-5.189.828,25
FUNDEB	-5.189.828,25
DEDUÇÕES - RPPS (segurado); Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	-1.177.469,51
DEDUÇÕES - Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	-2.426,20
BASE DE CÁLCULO - RCL	43.033.722,83
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	23.238.210,33
Total Gasto com Pessoal em 2021	15.286.469,58
Percentual gasto com Pessoal em 2021	35,52%
Habitantes no município	6.861
Receita Corrente Liquida por Habitante	6.272,22

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 34 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

70. O município aplicou o total de **37,56%** (trinta e sete inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de **R\$ 16.163.498,44** (dezesesseis milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 60% (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nos Quadros 33 e 34:

Quadro 33 – Despesa com Pessoal – Consolidado

Descrição	R\$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	16.598.346,81
1.1 – Pessoal Ativo	16.163.498,44
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	434.848,37
2- Despesas não Computadas (B)	434.848,37
2.1 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	434.848,37
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	16.163.498,44

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Quadro 34 – Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	43.033.722,83	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	25.820.233,70	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	16.163.498,44	37,56%
Executivo (Limite máximo: 54%)	15.286.469,58	35,52%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	877.028,86	2,03%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

71. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2018 a 2021, manteve-se abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa no Quadro 35:



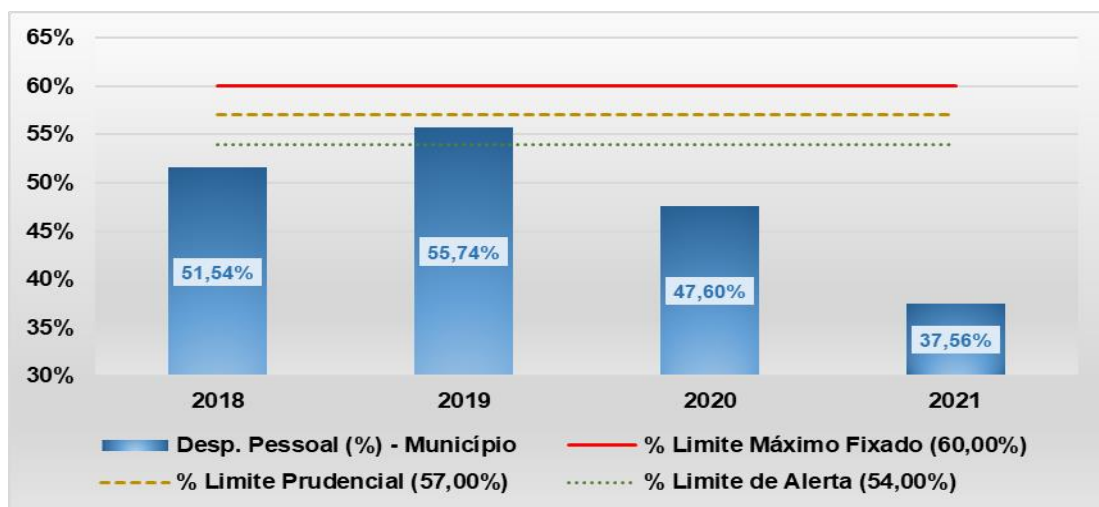


Quadro 35 – Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2018 a 2021

Ano	2018	2019	2020	2021
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	48,59%	50,74%	44,83%	35,52%
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	51,54%	55,74%	47,60%	37,56%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

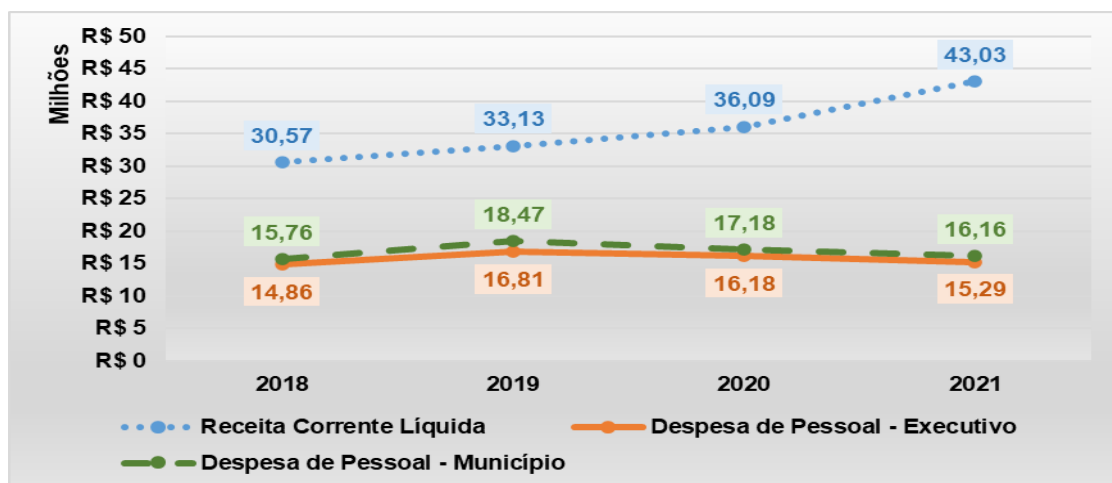
Gráfico 35 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

72. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2018 a 2021, está demonstrada no Gráfico 36.

Gráfico 36 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

73. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 1.460.001,04** (um milhão, quatrocentos e sessenta mil e um reais e quatro centavos), equivalente a **6,95%** (seis inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%** (sete por cento).

Quadro 36 – Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88

Repasse (R\$)	Receita Base (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
1.460.001,04	20.981.352,27	6,95%	7,00%	Regular

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/05/2022](#)

74. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018 a 2021, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa no Quadro 37:

Quadro 37 – Repasse para o Legislativo (%) – 2018 a 2021

	2018	2019	2020	2021
Valor máximo fixado	7,00%			
% repassado	6,76%	6,85%	6,33%	6,95%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

6.5. Síntese da Observância dos Principais Limites

75. O Quadro 38 sintetiza os percentuais alcançados:





Quadro 38 – Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	18,50%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	23,33%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de 60% sobre a RCL	37,56%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de 54% sobre a RCL	35,52%
Repasse ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 7% sobre a Receita Base	6,95%
Remuneração do Magistério	Lei 14.276/2021: art.26, §2º.	Mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB	46,10%

7. Aspectos Previdenciários

7.1. Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

76. O financiamento dos regimes próprios é realizado por meio de contribuições dos servidores e do Ente Público. Também, deve basear-se em princípios técnicos para a preservação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, para garantir o pagamento dos benefícios futuros devidos por eles aos seus beneficiários/segurados.

77. O equilíbrio financeiro é obtido quando o que se arrecada dos participantes do regime previdenciário (Ente Federativo e seus respectivos servidores) é suficiente para pagar os benefícios assegurados por esse sistema. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é alcançado quando os percentuais de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos cálculos atuariais, que devem ser observados pelo Ente, mantiverem o equilíbrio financeiro durante todo o período de existência do regime de previdência.

78. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas pelo RPPS, no período de 2018 a 2021, constata-se superávit no resultado orçamentário. Ao





excluir as receitas intraorçamentárias, o resultado de execução orçamentária do RPPS apresenta superávit no resultado orçamentário em todo o período analisado, conforme demonstrado no Quadro 39:

Quadro 39 – Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA

	2018	2019	2020	2021
Receita Própria RPPS (a)	880.052,67	864.779,49	1.253.157,53	1.179.932,21
Receita Intraorçamentária (b)	1.115.680,49	1.055.270,92	1.232.828,44	1.170.459,89
Receita Orçamentária RPPS - c = (a+b)	1.995.733,16	1.920.050,42	2.485.985,98	2.350.392,10
Despesa Orçamentária RPPS (d)	794.365,87	737.053,73	729.518,25	580.502,88
Resultado Orçamentário - e = (c-d)	1.201.367,29	1.182.996,69	1.756.467,73	1.769.889,22
% da Receita - f = (e/c)	60,20%	61,61%	70,65%	75,30%
Resultado da Execução Orçamentária - RPPS (Excluída Rec. Intraorçamentária)				
Receita Própria RPPS (g)	880.052,67	864.779,49	1.253.157,53	1.179.932,21
Despesa Própria RPPS (h)	794.365,87	737.053,73	729.518,25	580.502,88
Resultado Orçamentário - i=(g-h)	85.686,79	127.725,77	523.639,29	599.429,33
% da Receita - j=(i/g)	9,74%	14,77%	41,79%	50,80%

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 27/07/2022

7.2. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados

79. O caput do art. 40 e o inc. I do art. 195 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e serão observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como o disposto no artigo supracitado. Além disso, o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

80. De acordo com a referida legislação, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e que o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso no recolhimento das contribuições patronais e dos segurados, é sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.



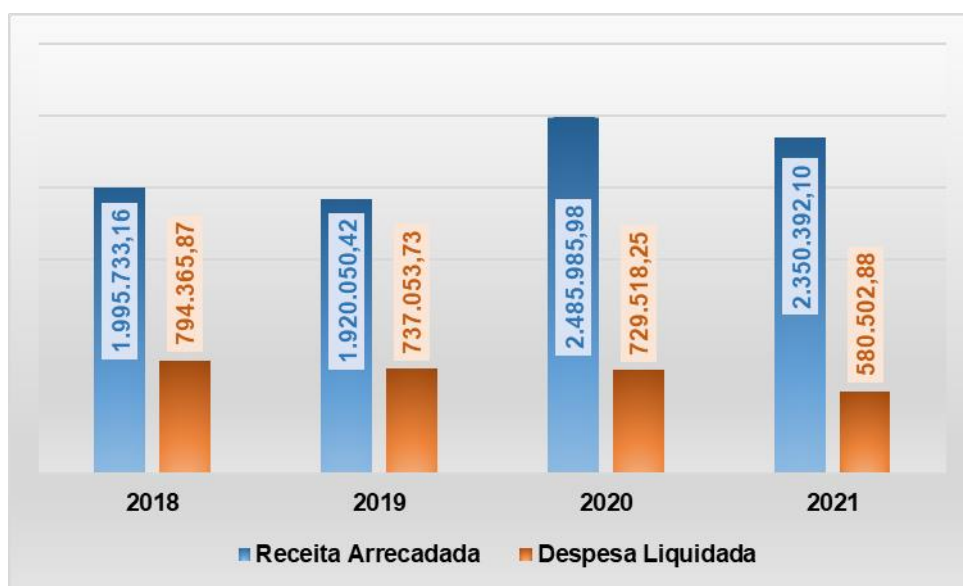


81. Desta forma, ficou constatado a adimplência das contribuições previdenciárias, exercício de 2021, bem como, a inexistência de parcelamento do Ente pactuado com a Unidade Previdenciária.

7.3. Resultado Financeiro

82. A comparação entre a receita arrecadada pelo RPPS e as despesas liquidada, demonstram a composição do resultado corrente do período de 2018 a 2021. Observa-se que em 2021, a receita arrecadada pelo RPPS foi maior que a despesa liquidada em **R\$ 1.769.889,22** (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme o gráfico 37.

Gráfico 37 – Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas – Atualizado pelo IPCA



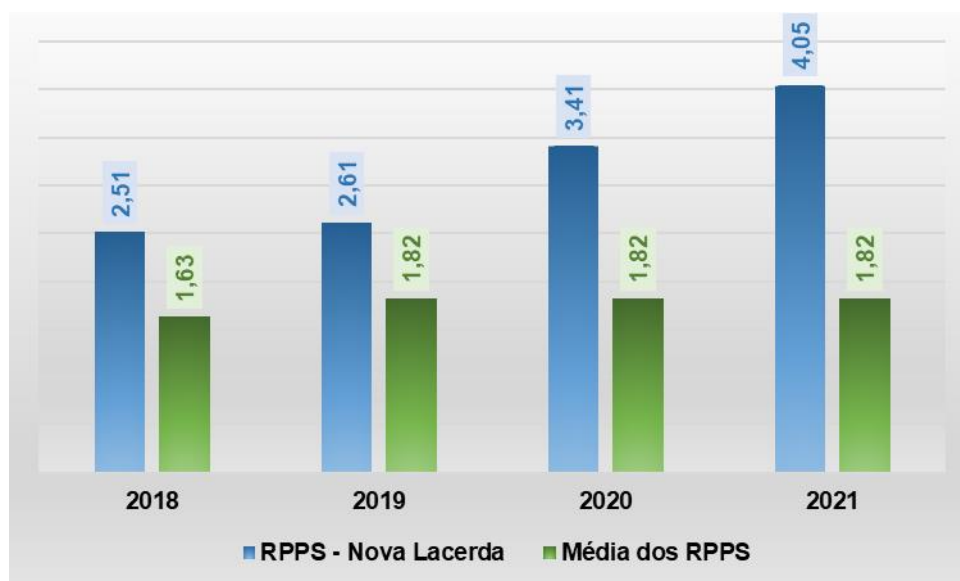
Fonte: <https://radarprevidencia.tce.mt.gov.br/extensions/radarprevidencia/receitadesp.html>

83. A relação receita arrecada e a despesa liquidada em 2021, pelo RPPS de Nova Lacerda, resultou em um índice de **4,05**, ficando superior a média dos RPPS que é de **1,82**, conforme o gráfico a seguir





Gráfico 38 – Índice de Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas



Fonte: <https://radarprevidencia.tce.mt.gov.br/extensions/radarprevidencia/receitadesp.html>

8. Indicadores

8.1. Carga Tributária *per capita*

84. O indicador de Carga Tributária per capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2021, a Carga Tributária per capita de Nova Lacerda, que é de **R\$ 599,32** (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), esteve abaixo da média dos municípios do Grupo 2, **R\$ 652,10** (seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) e abaixo da média dos municípios mato-grossenses, **R\$ 961,24** (novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

85. É legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

86. Inclusive, a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

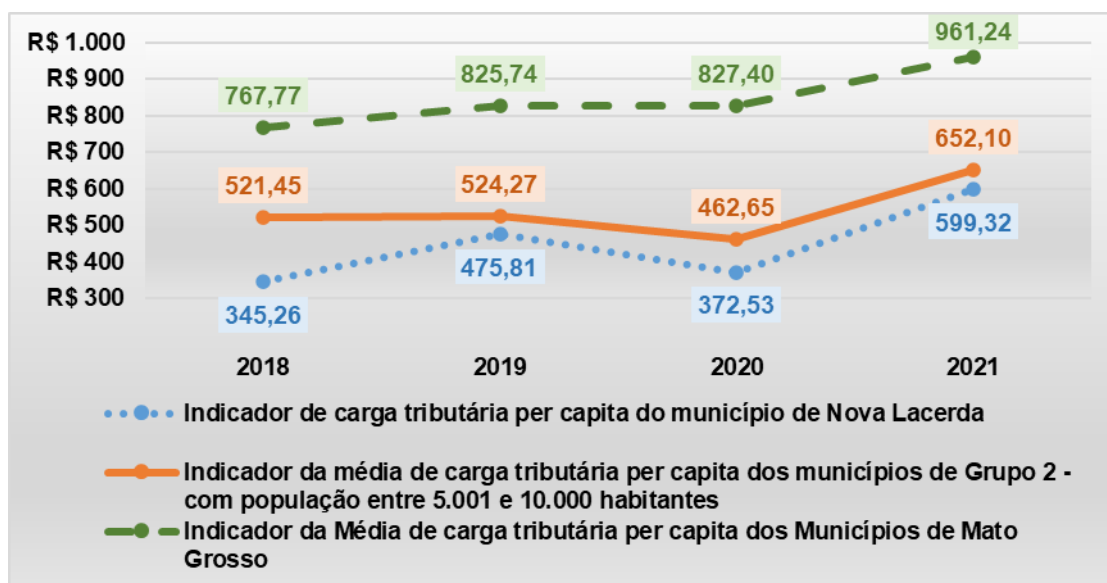




87. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

88. Esses indicadores demonstram que o Município de Nova Lacerda, mesmo estando abaixo das média do Grupo 2 e da estadual, implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2018 a 2021, tendo aumentado em **73,59%** (setenta e três inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais) a Carga Tributária per capita, como se pode observar no Gráfico 39.

Gráfico 39 – Indicador de Carga Tributária *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

8.2. Investimento *per capita*

São despesas realizadas com o propósito de criar bens patrimoniais ou de uso da população, ou seja, são destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. O indicador demonstra qual o montante de despesa realizada de investimento por habitante.

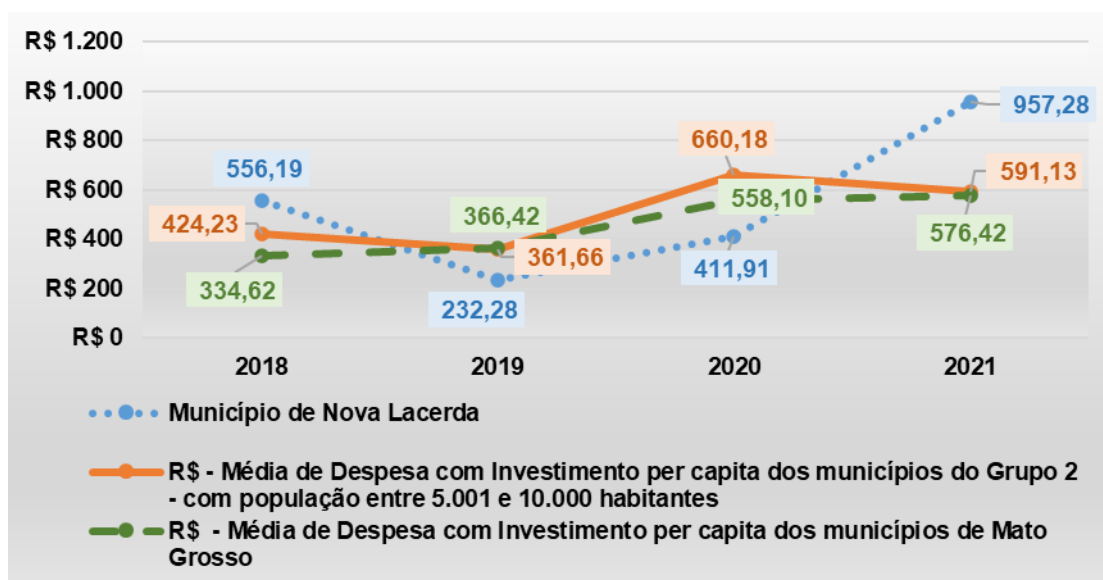




89. Nesse indicador, Nova Lacerda obteve resultado superior ao da média dos municípios do Grupo 2, **R\$ 591,13** (quinhentos e noventa e um reais e treze centavos), apresentando resultado de **R\$ 957,28** (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) de investimento per capita; o resultado ficou acima da média dos municípios de mato-grossenses que é **R\$ 576,42** (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

90. O Gráfico 40 demonstra os valores de investimento, pelo município, per capita, no período de 2018 a 2021.

Gráfico 40 – Despesa com Investimento *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

91. Esses indicadores demonstram que houve crescimento nos dois últimos exercícios, nos índices de investimento per capita. O ápice ocorreu no exercício de 2021, quando foram aplicados **R\$ 957,28** (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Nesse período, o acréscimo no investimento per capita foi de **72,11%** (setenta e dois inteiros e onze centésimos percentuais).

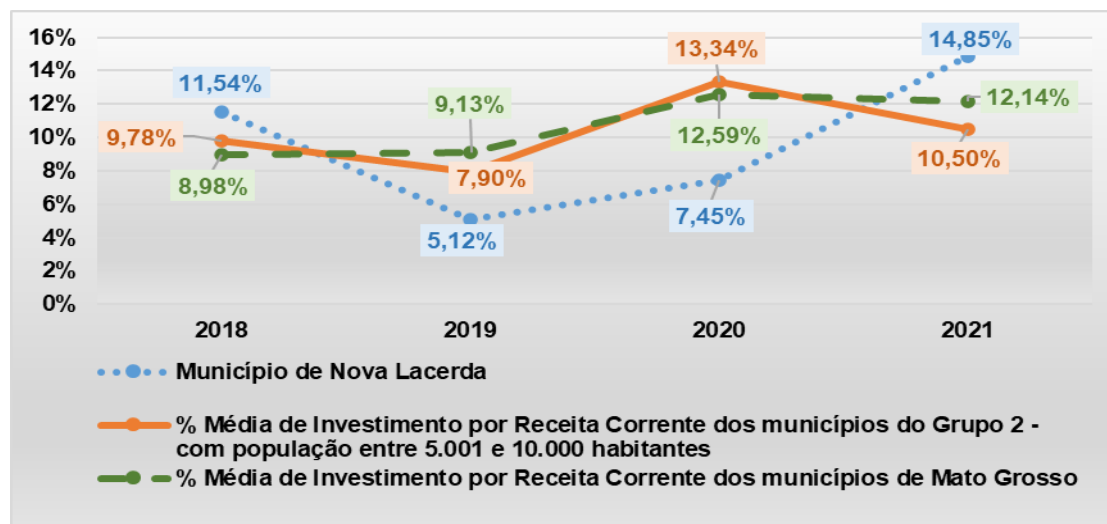
92. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2018, representava **11,54%** (onze inteiros e





cinquenta e quatro centésimos percentuais), tendo atingido, em 2021, **14,85%** (quatorze inteiros e oitenta e cinco centésimos percentuais) da receita corrente.

Gráfico 41 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2018 a 2021



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

8.3. Indicador de Poupança Corrente

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes⁶.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes⁷.

93. De acordo com a Portaria nº 501/2017, cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que quanto menor o indicador melhor a classificação.

⁶ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entes_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa

⁷ <http://tesouro.gov.br/sistemaagarantiauniaio>





94. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-financeiros utilizados análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2019 a 2021, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado no Quadro 40.

Quadro 40 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC < 90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

95. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

96. O Município de Nova Lacerda, no período de 2019 a 2021, ficou melhor que a média do Grupo 2, **84,97%** (oitenta e quatro inteiros e noventa e sete centésimos percentuais) e melhor que a média estadual, **83,98%** (oitenta e três inteiros e noventa e oito centésimos percentuais), tendo alcançado **82,52%** (oitenta e dois inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais) de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação A. Com relação ao exercício de 2021, sua capacidade de Poupança Corrente melhorou para **78,51%** (setenta e oito inteiros e cinquenta e um centésimos percentuais), não alterando sua classificação A, como se observa no Quadro 41.





Quadro 41 – Indicador de Poupança Corrente

Município de Nova Lacerda (2019-2021)	Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes (2019-2021)	Média Estadual (2019-2021)	Classificação do Município de Nova Lacerda (2019-2021)	Município de (2021)	Classificação do Município de (2021)
82,52%	84,97%	83,98%	A	78,51%	A

8.4. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

97. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

98. A série histórica de 2018 a 2021 do Município de Nova Lacerda, revela que houve aumento do emprego formal, exceto em 2019, como informa o Quadro 42:

Quadro 42 – Flutuação do Emprego Formal – 2018 a 2021

Ano	Município		Variação Absoluta (a-b)
2018	admissões (a)	660	60
	desligamentos (b)	600	
2019	admissões (a)	629	-16
	desligamentos (b)	645	
2020	admissões (a)	722	310
	desligamentos (b)	412	
2021	admissões (a)	716	65
	desligamentos (b)	651	

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#
OBS: Ano 2021 – Base – set/21





99. O Ministério do Trabalho, com vistas a complementar as informações contidas na Nota Técnica n.º 082/2011, de 18 de janeiro de 2011, e diante do objetivo de retratar com maior fidedignidade a realidade do mercado de trabalho formal celetista, passou, a partir da competência de janeiro de 2011, a divulgar duas séries de emprego com base no CAGED.

100. Uma série contempla os ajustes e considera as declarações entregues fora do prazo; a outra desconsidera os ajustes, buscando não interromper a série histórica, amplamente utilizada pelos pesquisadores da área do trabalho.

Quadro 43 – Flutuação do Emprego Formal com Ajustes – 2021

Total das Atividades			
IBGE Setor	Admitidos	Desligados	Saldo
2 - IND TRANSF	15	12	3
3 - SERV IND UP	9	1	8
4 - CONSTR CIVIL	203	239	-36
5 - COMERCIO	88	91	-3
6 - SERVICOS	18	22	-4
8 - AGROPECUARIA	296	279	17
Total	629	644	-15

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#
OBS: Ano 2021 – Base – set/21

Quadro 44 – Ocupações com os Maiores e Menores Saldos – 2021

Ocupações com Maiores Saldos				Ocupações com Menores Saldos			
CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo	CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo
717020 - SERVENTE DE OBRAS	45	29	16	992225 - AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES (EXCETO TRILHOS)	60	102	-42
641010 - OPERADOR DE MAQUINAS DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS	22	15	7	514320 - FAXINEIRO	10	20	-10
622020 - TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	11	6	5	422105 - RECEPCIONISTA EM GERAL	6	11	-5
862150 - OPERADOR DE MAQUINAS FIXAS EM GERAL	16	11	5	316305 - TECNICO DE MINERACAO	0	3	-3
711230 - OPERADOR DE MAQUINA PERFURATRIZ	4	0	4	782505 - CAMINHONEIRO AUTONOMO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS)	3	6	-3

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#
OBS: Ano 2021 – Base – set/21





Quadro 45 – Salário Médio de Admissão – 2021

Total das Atividades	
IBGE Setor	Salário Médio de Admissão (R\$)
1 - EXTR MINERAL	1566,00
2 - IND TRANSF	1122,07
3 - SERV IND UP	1322,78
4 - CONSTR CIVIL	1332,57
5 - COMERCIO	1082,44
6 - SERVICOS	1333,39
7 - ADM PUBLICA	0,00
8 - AGROPECUARIA	1697,32

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#
OBS: Ano 2021 – Base – set/21

9. Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo

101. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, a Auditores Públicos Externo Gabriel Liberato Lopes e Iris Conceição Souza da Silva, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas 6 (seis) irregularidades, atribuídas ao Prefeito.

102. Regularmente citado, o senhor Uilson José da Silva, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de 5 irregularidades, sendo 4 graves e 1 moderada, classificadas nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

1. **Item 1).** Irregularidade referente à Limite Constitucional/Legal, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **AC99 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_MODERADA_99**

1.1. O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (46,10%) não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA





2. **Item 2) CB07 CONTABILIDADE_GRAVE_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)
- 2.1. Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação do Balanço Patrimonial, pois, a demonstração apresentada não atende ao atributo da comparabilidade por apresentar somente os valores do exercício atual. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
- 2.2. Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais pois, a demonstração apresentada apresenta somente os valores do exercício atual, não atendendo ao atributo da comparabilidade. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
- 2.3. As demonstrações contábeis apresentadas (BO, BF, BP e DVP) não estão acompanhadas de notas explicativas. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
3. **Item 3)** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000). **DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08.**
- 3.1. Ausência de divulgação da LDO no Portal Transparência do Município, em desacordo com o que estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
- 3.2. Não houve divulgação da LOA no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 48, LRF - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
- 3.3. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo não foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 49 da LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA





4. **Item 4)** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99.**

4.1. Descumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, contrariando o artigo 9º da LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

5. **Item 6).** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007). **MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02**

5.1. O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

103. A atual autoridade política gestora apresentou alegações finais reforçando os argumentos apresentados em sua defesa.

10. Parecer do Ministério Público de Contas.

104. O Ministério Público de Contas, por meio dos **Pareceres 4.491/2022 e 5.345/2022**, do Procurador Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas de governo da Prefeitura de Nova Lacerda, referentes ao exercício de 2021.

105. É o Relatório.

(assinatura digital)

Conselheiro VALTER ALBANO

Relator

